

Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147

21
lançada 22/08/2023
**Lançado
no Fator**

Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 005638/23

Data de Abertura: 09/08/2023

Requerente 27.656.751/0001-17 Imidio Queiroz Engenharia -Eireli	
Endereço Rua Frederico Simoes, 98, Edf Advanced Trade Center, Caminho das Arvores - Salvador, /BA - CEP: 41820-774	
Contato	E-mail

Atendente CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA	1ª Previsão 09/08/2023
Assunto ADITIVO	
Primeiro Trâmite ASSESSORIA JURIDICA	Data/Hora do Trâmite 09/08/2023 09:36:15
Processo Administrativo	

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos Senhor Prefeito, Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a: SOLICITO ASSESSORIA JURIDICA PARECER DO CONTRATO DE Nº 193/2023-SEPEDUR
--

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 09 de agosto de 2023

Imidio Queiroz Engenharia -Eireli
Requerente

Processo Nº 005638/23 Requerente: Imidio Queiroz Engenharia -Eireli
Assunto SOLICITO ASSESSORIA JURIDICA PARECER DO CONTRATO DE Nº 193/2023-SEPEDUR
Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet
Site: https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites CPF/CNPJ: 27.656.751/0001-17 Data Protocolo: 09/08/2023 Atendente: CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA Previsão: 09/08/2023 Valor: Destino: ASSESSORIA JURIDICA



Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 187/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 03 de agosto de 2023.

Ao

Exmo. Sr. Prefeito

Att. Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Autorização de Aditivo de Metafísica com supressão de valor – Contrato nº 095/2023

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Bastos Leite, autorização de Aditivo de Metafísica com supressão de valor e criação de itens novos para o contrato de nº. 095/2023 mantido com a empresa Imidio Queiroz Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.656.751/0001-17, responsável pela execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural no Município de Pojuca-Bahia.

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com supressão de valor e criação de itens novos para garantir a execução dos serviços em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

AUTORIZADO

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal de Pojuca-Bahia



Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Ofício nº 035/2023 - SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 03 de agosto de 2023.

À

Imidio Queiroz Engenharia Ltda.

Att. Sr. Jasiel Imidio dos Santos Júnior

Assunto: Aditivo de Metafísica com supressão de valor - Contrato nº. 095/2023

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar da empresa **Imidio Queiroz Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.656.751/0001-17, posicionamento sobre o aditivo de metafísica com supressão de valor e criação de itens novos (conforme planilha anexa), referente ao contrato nº. 095/2023 (Execução dos serviços implantação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural no Município de Pojuca-Bahia).

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com supressão de valor e criação de itens novos para garantir a execução dos serviços em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Anexo: Planilha de Metafísica sem acréscimo de valor



ENGENHARIA & MANUTENÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06
SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA/ CNPJ: 27.656.751/0001-17

Nº DO CONTRATO/EDITAL:
095/2023 - PE019/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na Zona Rural no Município de Pojuca – Bahia.

LOCAL : Município de Pojuca-Ba.

Vigência Contratual:
15/05/2023 A 15/05/2024

Data OS: 26/06/2023

PLANILHA RESUMO DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	MATERIAL	ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			R\$ 233.734,80	R\$ 233.734,80
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 13.000,00			R\$ 13.000,00
2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PONTE DE FERRO	R\$ 848.020,21	R\$ 244.777,28		R\$ 1.092.797,49
3	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LAGOA SECA	R\$ 415.695,45	R\$ 95.922,02		R\$ 511.617,47
4	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - IMBIRA BRANCA	R\$ 284.692,82	R\$ 94.618,68		R\$ 379.311,50
5	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SANTO ANTÔNIO	R\$ 271.457,86	R\$ 82.769,22		R\$ 354.227,08
6	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ARAPONGA	R\$ 169.905,16	R\$ 56.717,27		R\$ 226.622,43
TOTAL GERAL		R\$ 2.002.771,50	R\$ 574.804,47	R\$ 233.734,80	R\$ 2.811.310,77

Prefeitura Mun. de Pojuca
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEPEDUR
CREA Nº: 0517425181

Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEPEDUR

QUADRO DE RESUMO

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	R\$ 2.835.996,86
VALOR METAFÍSICA - SERVIÇOS/MATERIAIS/ADM	R\$ 2.811.310,77
VALOR DA SUPRESSÃO	R\$ 24.686,09
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO	0,8705%

100



ENGENHARIA & MANUTENÇÃO

PLANILHA DE METAFÍSICA - MATERIAIS



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06
 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONTRATADA: IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA/ CNPJ: 27.856.751/0001-17

Nº DO CONTRATO/EDITAL:
095/2023 - PE019/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na Zona Rural no Município de Pojuca – Bahia.

LOCAL : Município de Pojuca-Ba.

BDI: 15,00%

Vigência Contratual:
15/05/2023 A 15/05/2024

Data OS: 28/06/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MATERIAIS

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR UNIT. COM. IPI	TOTAL	METAFÍSICA						
									QUANTIDADE	FINANCIADO	FINANCIADO	FINANCIADO	FINANCIADO	FINANCIADO	
									SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	CONSOLIDADO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	DIFERENÇA	CONSOLIDADO
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PONTE DE FERRO															
1.1			TUBOS/PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PEBO / POLIPROPILENO					R\$ 360.112,67				R\$ 289.210,73	R\$ 173.875,34	R\$ 115.335,39	R\$ 244.777,28
1.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGF/CM? DE 63	M	11.418,16	R\$ 16,26	R\$ 18,70	R\$ 213.519,59	8.818,16	-	2.600,00	R\$ 164.899,59	R\$ -	-R\$ 164.899,59	R\$ 48.620,00
1.1.2	M080109033	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGF/CM? DE 90	M	2.385,81	R\$ 33,13	R\$ 38,10	R\$ 90.899,36	2.385,81	-	-	R\$ 90.899,36	R\$ -	-R\$ 90.899,36	R\$ -
1.1.3	M080315001	EMBASA	C45 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	4,00	R\$ 48,49	R\$ 55,76	R\$ 223,04	4,00	-	-	R\$ 223,04	R\$ -	-R\$ 223,04	R\$ -
1.1.4	M080325009	EMBASA	C90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 90	PC	8,00	R\$ 122,57	R\$ 140,96	R\$ 1.127,68	8,00	-	-	R\$ 1.127,68	R\$ -	-R\$ 1.127,68	R\$ -
1.1.5	M080345005	EMBASA	RD CON LG PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 75	PC	6,00	R\$ 72,67	R\$ 83,57	R\$ 501,42	6,00	-	-	R\$ 501,42	R\$ -	-R\$ 501,42	R\$ -
1.1.6	M080345009	EMBASA	RD CON LG PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 90	PC	6,00	R\$ 92,97	R\$ 106,92	R\$ 641,52	6,00	-	-	R\$ 641,52	R\$ -	-R\$ 641,52	R\$ -
1.1.7	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	34,00	R\$ 119,15	R\$ 137,02	R\$ 4.658,68			34,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.658,68
1.1.8	M080365009	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 90	PC	13,00	R\$ 188,48	R\$ 216,75	R\$ 2.817,75	13,00	-	-	R\$ 2.817,75	R\$ -	-R\$ 2.817,75	R\$ -
1.1.9	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	11,00	R\$ 14,83	R\$ 17,05	R\$ 187,55	11,00	-	-	R\$ 187,55	R\$ -	-R\$ 187,55	R\$ -
1.1.10	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	58,00	R\$ 28,70	R\$ 33,01	R\$ 1.914,58	42,00	-	16,00	R\$ 1.386,42	R\$ -	-R\$ 1.386,42	R\$ 528,16
1.1.11	M080380009	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 90	PC	16,00	R\$ 39,72	R\$ 45,68	R\$ 730,88	16,00	-	-	R\$ 730,88	R\$ -	-R\$ 730,88	R\$ -
1.1.12	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM? DE 63	PC	29,00	R\$ 541,91	R\$ 623,20	R\$ 18.072,80	29,00	-	-	R\$ 18.072,80	R\$ -	-R\$ 18.072,80	R\$ -
1.1.13	M080409017	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM? DE 90	PC	8,00	R\$ 839,43	R\$ 965,34	R\$ 7.722,72	8,00	-	-	R\$ 7.722,72	R\$ -	-R\$ 7.722,72	R\$ -
1.1.14	D260000028	EMBASA	CAIXA PRÉ-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	110,00	R\$ 58,93	R\$ 67,77	R\$ 7.454,70	-	16,00	126,00	R\$ -	R\$ 1.084,32	R\$ 1.084,32	R\$ 8.539,02
1.1.15	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIJIATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAÍDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	110,00	R\$ 76,21	R\$ 87,64	R\$ 9.640,40	-	16,00	126,00	R\$ -	R\$ 1.402,24	R\$ 1.402,24	R\$ 11.042,64
1.1.16	M080106017	EMBASA	T PEAD CL 10,0 kgf/cm? DE 50	M		R\$ 7,61	R\$ 8,75	R\$ 0,00		12.100,00	12.100,00	R\$ 105.875,00	R\$ 105.875,00	R\$ 105.875,00	
1.1.17	M080401417	EMBASA	LUVA DE UNIAO C/ BATENTE REMOVIVEL PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 31,89	R\$ 36,67	R\$ 0,00		121,00	121,00	R\$ 4.437,07	R\$ 4.437,07	R\$ 4.437,07	
1.1.19	M080401021	EMBASA	LUVA DE UNIAO S/ BATENTE PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 63	PC		R\$ 33,47	R\$ 38,49	R\$ 0,00		26,00	26,00	R\$ 1.000,74	R\$ 1.000,74	R\$ 1.000,74	
1.1.20	M021201001	EMBASA	T PVC EP PBV DN 50	M		R\$ 5,55	R\$ 6,38	R\$ 0,00		552,00	552,00	R\$ 3.521,76	R\$ 3.521,76	R\$ 3.521,76	
1.1.21	M021615017	EMBASA	L PVC JS DN 50	PC		R\$ 3,12	R\$ 3,59	R\$ 0,00		252,00	252,00	R\$ 904,68	R\$ 904,68	R\$ 904,68	
1.1.22	M021100001	EMBASA	T PVC JS DN 20	M		R\$ 2,18	R\$ 2,51	R\$ 0,00		7.264,00	7.264,00	R\$ 18.232,64	R\$ 18.232,64	R\$ 18.232,64	
1.1.23	M021615001	EMBASA	L PVC JS DN 20	PC		R\$ 0,51	R\$ 0,59	R\$ 0,00		1.142,00	1.142,00	R\$ 673,78	R\$ 673,78	R\$ 673,78	
1.1.24	M020703017	EMBASA	CT C/ TR. JR PVC LP DN 50 X 1/2	PC		R\$ 7,61	R\$ 8,75	R\$ 0,00		126,00	126,00	R\$ 1.102,50	R\$ 1.102,50	R\$ 1.102,50	
1.1.25	M021505001	EMBASA	C90o PVC JR DN 1/2	PC		R\$ 3,14	R\$ 3,61	R\$ 0,00		1.512,00	1.512,00	R\$ 5.458,32	R\$ 5.458,32	R\$ 5.458,32	
1.1.26	M021516001	EMBASA	TE PVC JR DN 1/2	PC		R\$ 1,67	R\$ 1,92	R\$ 0,00		504,00	504,00	R\$ 967,68	R\$ 967,68	R\$ 967,68	
1.1.27	M020501005	EMBASA	AD PVC PBA BR JE DN 50	PC		R\$ 15,36	R\$ 17,66	R\$ 0,00		252,00	252,00	R\$ 4.450,32	R\$ 4.450,32	R\$ 4.450,32	
1.1.28	D220000007	EMBASA	ADESIVO PARA PVC	PC		R\$ 28,76	R\$ 33,07	R\$ 0,00		56,00	56,00	R\$ 1.851,92	R\$ 1.851,92	R\$ 1.851,92	
1.1.29	D010000111	EMBASA	LAMINA DE SERRA	PC		R\$ 5,06	R\$ 5,82	R\$ 0,00		56,00	56,00	R\$ 325,92	R\$ 325,92	R\$ 325,92	
1.1.30	M020708001	EMBASA	REG ESFERA PVC JR DN 1	PC		R\$ 15,13	R\$ 17,40	R\$ 0,00		378,00	378,00	R\$ 6.577,20	R\$ 6.577,20	R\$ 6.577,20	
1.1.31	M021604001	EMBASA	AD PVC JS C/ FL. E ANEL DE VED. P/ CX. D	PC		R\$ 8,17	R\$ 9,40	R\$ 0,00		378,00	378,00	R\$ 3.553,20	R\$ 3.553,20	R\$ 3.553,20	
1.1.32	M021601001	EMBASA	AD PVC JS CT. C/ BOLSA E ROSCA P/ RG. DN 20 X 1/2	PC		R\$ 0,59	R\$ 0,68	R\$ 0,00		252,00	252,00	R\$ 171,36	R\$ 171,36	R\$ 171,36	
1.1.33	M080409009	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 368,36	R\$ 423,61	R\$ 0,00		29,00	29,00	R\$ 12.284,69	R\$ 12.284,69	R\$ 12.284,69	

Yuri da Leite
Secretário de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEPEDUR

Prefeitura Municipal de Pojuca
Lda do Souza da Rocha
Engenheiro Civil SEPEDUR
CRLA Nº 0517422181

2.		REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LAGOA SECA													
		TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE80 / POLIPROPILENO													
		R\$ 137.206,45													
		R\$ 133.321,20													
		R\$ 92.036,77													
		R\$ 41.284,43													
		R\$ 95.922,02													
2.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGf/CM? DE 63	M	6.403,57	R\$ 16,26	R\$ 18,70	R\$ 119.746,76	6.403,57	-	6.403,57	R\$ 119.746,76	R\$ -	-R\$ 119.746,76	R\$ -
2.1.2	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM? DE 63	PC	3,00	R\$ 119,15	R\$ 137,02	R\$ 411,06	3,00	-	3,00	R\$ 411,06	R\$ -	-R\$ 411,06	R\$ -
2.1.3	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGf/CM? DE 63	PC	4,00	R\$ 14,83	R\$ 17,05	R\$ 68,20	4,00	-	4,00	R\$ 68,20	R\$ -	-R\$ 68,20	R\$ -
2.1.4	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGf/CM? DE 63	PC	38,00	R\$ 28,70	R\$ 33,01	R\$ 1.254,38	38,00	-	38,00	R\$ 1.254,38	R\$ -	-R\$ 1.254,38	R\$ -
2.1.5	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGf/CM? DE 63	PC	19,00	R\$ 541,91	R\$ 623,20	R\$ 11.840,80	19,00	-	19,00	R\$ 11.840,80	R\$ -	-R\$ 11.840,80	R\$ -
2.1.6	D260000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	25,00	R\$ 58,93	R\$ 67,77	R\$ 1.694,25	-	4,00	29,00	R\$ -	R\$ 271,08	R\$ 271,08	R\$ 1.965,33
2.1.7	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIUNTO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAIDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	25,00	R\$ 76,21	R\$ 87,64	R\$ 2.191,00	-	4,00	29,00	R\$ -	R\$ 350,56	R\$ 350,56	R\$ 2.541,56
2.1.8	M080106017	EMBASA	T PEAD PN 8 DN 50	M		R\$ 7,61	R\$ 8,75	R\$ 0,00		7.300,00	7.300,00	R\$ 63.875,00	R\$ 63.875,00	R\$ 63.875,00	R\$ 63.875,00
2.1.9	M080401417	EMBASA	LUVA DE UNIAO C/ BATENTE REMOVIVEL PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 31,89	R\$ 36,67	R\$ 0,00		73,00	73,00	R\$ 2.676,91	R\$ 2.676,91	R\$ 2.676,91	R\$ 2.676,91
2.1.10	M080401017	EMBASA	LUVA DE UNIAO S/ BATENTE PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 33,47	R\$ 38,49	R\$ 0,00		56,00	56,00	R\$ 2.155,44	R\$ 2.155,44	R\$ 2.155,44	R\$ 2.155,44
2.1.11	M021201001	EMBASA	T PVC EP PBV DN 50	M		R\$ 5,55	R\$ 6,38	R\$ 0,00		354,00	354,00	R\$ 2.258,52	R\$ 2.258,52	R\$ 2.258,52	R\$ 2.258,52
2.1.12	M021615017	EMBASA	L PVC JS DN 50	PC		R\$ 3,12	R\$ 3,59	R\$ 0,00		58,00	58,00	R\$ 208,22	R\$ 208,22	R\$ 208,22	R\$ 208,22
2.1.13	M021100001	EMBASA	T PVC JS DN 20	M		R\$ 2,18	R\$ 2,51	R\$ 0,00		2.027,00	2.027,00	R\$ 5.087,77	R\$ 5.087,77	R\$ 5.087,77	R\$ 5.087,77
2.1.14	M021615001	EMBASA	L PVC JS DN 20	PC		R\$ 0,51	R\$ 0,59	R\$ 0,00		269,00	269,00	R\$ 158,71	R\$ 158,71	R\$ 158,71	R\$ 158,71
2.1.15	M020703017	EMBASA	CT C/ TR. JR PVC LP DN 50 X 1/2'	PC		R\$ 7,61	R\$ 8,75	R\$ 0,00		29,00	29,00	R\$ 253,75	R\$ 253,75	R\$ 253,75	R\$ 253,75
2.1.16	M021505001	EMBASA	C90o PVC JR DN 1/2'	PC		R\$ 3,14	R\$ 3,61	R\$ 0,00		348,00	348,00	R\$ 1.256,28	R\$ 1.256,28	R\$ 1.256,28	R\$ 1.256,28
2.1.17	M021516001	EMBASA	TE PVC JR DN 1/2	PC		R\$ 1,67	R\$ 1,92	R\$ 0,00		116,00	116,00	R\$ 222,72	R\$ 222,72	R\$ 222,72	R\$ 222,72
2.1.18	M020501005	EMBASA	AD PVC PBA BR JE DN 50	PC		R\$ 15,36	R\$ 17,66	R\$ 0,00		58,00	58,00	R\$ 1.024,28	R\$ 1.024,28	R\$ 1.024,28	R\$ 1.024,28
2.1.19	D220000007	EMBASA	ADESIVO PARA PVC	PC		R\$ 28,76	R\$ 33,07	R\$ 0,00		45,00	45,00	R\$ 1.488,15	R\$ 1.488,15	R\$ 1.488,15	R\$ 1.488,15
2.1.20	D010000111	EMBASA	LAMINA DE SERRA	PC		R\$ 5,06	R\$ 5,82	R\$ 0,00		30,00	30,00	R\$ 174,60	R\$ 174,60	R\$ 174,60	R\$ 174,60
2.1.21	M020708001	EMBASA	REG ESFERA PVC JR DN 1'	PC		R\$ 15,13	R\$ 17,40	R\$ 0,00		87,00	87,00	R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
2.1.22	M021604001	EMBASA	AD PVC JS C/ FL. E ANEL DE VED. P/ CX. D'AGUA DN 20 X 1/2'	PC		R\$ 8,17	R\$ 9,40	R\$ 0,00		87,00	87,00	R\$ 817,80	R\$ 817,80	R\$ 817,80	R\$ 817,80
2.1.23	M021601001	EMBASA	AD PVC JS CT. C/ BOLSA E ROSCA P/ RG. DN 20 X 1/2'	PC		R\$ 0,59	R\$ 0,68	R\$ 0,00		58,00	58,00	R\$ 39,44	R\$ 39,44	R\$ 39,44	R\$ 39,44
2.1.24	M021519001	EMBASA	UNIAO PVC JR DN 1/2'	PC		R\$ 4,65	R\$ 5,35	R\$ 0,00		29,00	29,00	R\$ 155,15	R\$ 155,15	R\$ 155,15	R\$ 155,15
2.1.25	M080409009	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGf/CM? DE 50	PC		R\$ 368,36	R\$ 423,61	R\$ 0,00		19,00	19,00	R\$ 8.048,59	R\$ 8.048,59	R\$ 8.048,59	R\$ 8.048,59
3.		REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - IMBIRA BRANCA													
		TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE80 / POLIPROPILENO													
		R\$ 83.590,88													
		R\$ 76.597,43													
		R\$ 87.625,23													
		R\$ 11.027,80													
		R\$ 94.618,68													
3.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGf/CM? DE 63	M	3.603,37	R\$ 16,26	R\$ 18,70	R\$ 67.383,02	3.603,37	-	3.603,37	R\$ 67.383,02	R\$ -	-R\$ 67.383,02	R\$ -
3.1.2	M080325001	EMBASA	C90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM? DE 63	PC	1,00	R\$ 72,55	R\$ 83,43	R\$ 83,43	1,00	-	1,00	R\$ 83,43	R\$ -	-R\$ 83,43	R\$ -
3.1.3	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM? DE 63	PC	1,00	R\$ 119,15	R\$ 137,02	R\$ 137,02	1,00	-	1,00	R\$ 137,02	R\$ -	-R\$ 137,02	R\$ -
3.1.4	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGf/CM? DE 63	PC	2,00	R\$ 14,83	R\$ 17,05	R\$ 34,10	2,00	-	2,00	R\$ 34,10	R\$ -	-R\$ 34,10	R\$ -
3.1.5	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGf/CM? DE 63	PC	26,00	R\$ 28,70	R\$ 33,01	R\$ 858,26	26,00	-	26,00	R\$ 858,26	R\$ -	-R\$ 858,26	R\$ -
3.1.6	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGf/CM? DE 63	PC	13,00	R\$ 541,91	R\$ 623,20	R\$ 8.101,60	13,00	-	13,00	R\$ 8.101,60	R\$ -	-R\$ 8.101,60	R\$ -
3.1.7	D260000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	45,00	R\$ 58,93	R\$ 67,77	R\$ 3.049,65	-	7,00	52,00	R\$ -	R\$ 474,39	R\$ 474,39	R\$ 3.524,04
3.1.8	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIUNTO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAIDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	45,00	R\$ 76,21	R\$ 87,64	R\$ 3.943,80	-	7,00	52,00	R\$ -	R\$ 613,48	R\$ 613,48	R\$ 4.557,28
3.1.9	M080106017	EMBASA	T PEAD PN 8 DN 50	M		R\$ 7,61	R\$ 8,75	R\$ 0,00		4.900,00	4.900,00	R\$ 47.040,00	R\$ 47.040,00	R\$ 47.040,00	R\$ 47.040,00
3.1.10	M080401417	EMBASA	LUVA DE UNIAO C/ BATENTE REMOVIVEL PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 31,89	R\$ 36,67	R\$ 0,00		49,00	49,00	R\$ 2.066,33	R\$ 2.066,33	R\$ 2.066,33	R\$ 2.066,33
3.1.11	M080401017	EMBASA	LUVA DE UNIAO S/ BATENTE PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 33,47	R\$ 38,49	R\$ 0,00		104,00	104,00	R\$ 3.813,68	R\$ 3.813,68	R\$ 3.813,68	R\$ 3.813,68
3.1.12	M021201001	EMBASA	T PVC EP PBV DN 50	M		R\$ 5,55	R\$ 6,38	R\$ 0,00		318,00	318,00	R\$ 2.334,12	R\$ 2.334,12	R\$ 2.334,12	R\$ 2.334,12
3.1.13	M021615017	EMBASA	L PVC JS DN 50	PC		R\$ 3,12	R\$ 3,59	R\$ 0,00		104,00	104,00	R\$ 429,52	R\$ 429,52	R\$ 429,52	R\$ 429,52
3.1.14	M021100001	EMBASA	T PVC JS DN 20	M		R\$ 2,18	R\$ 2,51	R\$ 0,00		3.268,00	3.268,00	R\$ 9.411,84	R\$ 9.411,84	R\$ 9.411,84	R\$ 9.411,84
3.1.15	M021615001	EMBASA	L PVC JS DN 20	PC		R\$ 0,51	R\$ 0,59	R\$ 0,00		476,00	476,00	R\$ 318,92	R\$ 318,92	R\$ 318,92	R\$ 318,92
3.1.16	M020703017	EMBASA	CT C/ TR. JR PVC LP DN 50 X 1/2'	PC		R\$ 7,61	R\$ 8,75	R\$ 0,00		52,00	52,00	R\$ 455,52	R\$ 455,52	R\$ 455,52	R\$ 455,52
3.1.17	M021505001	EMBASA	C90o PVC JR DN 1/2'	PC		R\$ 3,14	R\$ 3,61	R\$ 0,00		624,00	624,00	R\$ 2.402,40	R\$ 2.402,40	R\$ 2.402,40	R\$ 2.402,40
3.1.18	M021516001	EMBASA	TE PVC JR DN 1/2	PC		R\$ 1,67	R\$ 1,92	R\$ 0,00		208,00	208,00	R\$ 528,32	R\$ 528,32	R\$ 528,32	R\$ 528,32
3.1.19	M020501005	EMBASA	AD PVC PBA BR JE DN 50	PC		R\$ 15,36	R\$ 17,66	R\$ 0,00		104,00	104,00	R\$ 1.836,64	R\$ 1.836,64	R\$ 1.836,64	R\$ 1.836,64
3.1.20	D220000007	EMBASA	ADESIVO PARA PVC	PC		R\$ 28,76	R\$ 33,07	R\$ 0,00		23,00	23,00	R\$ 874,69	R\$ 874,69	R\$ 874,69	R\$ 874,69
3.1.21	D010000111	EMBASA	LAMINA DE SERRA	PC		R\$ 5,06	R\$ 5,82	R\$ 0,00		31,00	31,00	R\$ 180,42	R\$ 180,42	R\$ 180,42	R\$ 180,42

Prof.ª Msc. de Engenharia
 Leandro Souza da Rocha
 Engenheiro Civil - SEPEDUR
 CREA Nº: 051742/181

Yuri Lima Leite
 Secretário de Planejamento
 e Desenvolvimento
 SEPEDUR

2 DE 4

3.1.22	M020708001	EMBASA	REG ESFERA PVC JR DN 1'	PC		R\$ 15,13	R\$ 17,40	R\$ 0,00		156,00	156,00	R\$ 2.714,40	R\$ 2.714,40	R\$ 2.714,40	
3.1.23	M021604001	EMBASA	AD PVC JS C/ FL. E ANEL DE VED. P/ CX. D'AGUA DN 20 X 1/2'	PC		R\$ 8,17	R\$ 22,92	R\$ 0,00		156,00	156,00	R\$ 3.575,52	R\$ 3.575,52	R\$ 3.575,52	
3.1.24	M021601001	EMBASA	AD PVC JS CT. C/ BOLSA E ROSCA P/ RG. DN 20 X 1/2'	PC		R\$ 0,59	R\$ 0,68	R\$ 0,00		104,00	104,00	R\$ 70,72	R\$ 70,72	R\$ 70,72	
3.1.25	M021519001	EMBASA	UNIAO PVC JR DN 1/2'	PC		R\$ 4,65	R\$ 7,36	R\$ 0,00		52,00	52,00	R\$ 382,72	R\$ 382,72	R\$ 382,72	
3.1.26	M080409009	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM? DE 50	PC		R\$ 368,36	R\$ 623,20	R\$ 0,00		13,00	13,00	R\$ 8.101,60	R\$ 8.101,60	R\$ 8.101,60	
REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SANTO ANTONIO															
4.1			TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE80 / POLIPROPILENO					R\$ 51.210,23				R\$ 44.993,83	R\$ 76.552,82	R\$ 31.558,99	R\$ 82.769,22
4.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGF/CM? DE 63	M	2.302,04	R\$ 16,26	R\$ 18,70	R\$ 43.048,15	2.302,04	-	-	R\$ 43.048,15	R\$ -	-R\$ 43.048,15	R\$ -
4.1.2	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	1,00	R\$ 119,15	R\$ 137,02	R\$ 137,02	1,00	-	-	R\$ 137,02	R\$ -	-R\$ 137,02	R\$ -
4.1.3	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	2,00	R\$ 14,83	R\$ 17,05	R\$ 34,10	2,00	-	-	R\$ 34,10	R\$ -	-R\$ 34,10	R\$ -
4.1.4	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	16,00	R\$ 28,70	R\$ 33,01	R\$ 528,16	16,00	-	-	R\$ 528,16	R\$ -	-R\$ 528,16	R\$ -
4.1.5	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM? DE 63	PC	2,00	R\$ 541,91	R\$ 623,20	R\$ 1.246,40	2,00	-	-	R\$ 1.246,40	R\$ -	-R\$ 1.246,40	R\$ -
4.1.6	D26000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	40,00	R\$ 58,93	R\$ 67,77	R\$ 2.710,80	-	6,00	46,00	R\$ -	R\$ 406,62	R\$ 406,62	R\$ 3.117,42
4.1.7	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAÍDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	40,00	R\$ 76,21	R\$ 87,64	R\$ 3.505,60	-	6,00	46,00	R\$ -	R\$ 525,84	R\$ 525,84	R\$ 4.031,44
4.1.8	M080106017	EMBASA	T PEAD PN 8 DN 50	M		R\$ 7,61	R\$ 9,60	R\$ 0,00		4.800,00	4.800,00	R\$ 46.080,00	R\$ 46.080,00	R\$ 46.080,00	
4.1.9	M080401417	EMBASA	LUVA DE UNIAO C/ BATERIA REMOVIVEL PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 31,89	R\$ 42,17	R\$ 0,00		48,00	48,00	R\$ 2.024,16	R\$ 2.024,16	R\$ 2.024,16	
4.1.10	M080401017	EMBASA	LUVA DE UNIAO S/ BATERIA PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 33,47	R\$ 36,67	R\$ 0,00		92,00	92,00	R\$ 3.373,64	R\$ 3.373,64	R\$ 3.373,64	
4.1.11	M021201001	EMBASA	T PVC EP PBV DN 50	M		R\$ 5,55	R\$ 7,34	R\$ 0,00		294,00	294,00	R\$ 2.157,96	R\$ 2.157,96	R\$ 2.157,96	
4.1.12	M021615017	EMBASA	L PVC JS DN 50	PC		R\$ 3,12	R\$ 4,13	R\$ 0,00		92,00	92,00	R\$ 379,96	R\$ 379,96	R\$ 379,96	
4.1.13	M021100001	EMBASA	T PVC JS DN 20	M		R\$ 2,18	R\$ 2,88	R\$ 0,00		2.944,00	2.944,00	R\$ 8.478,72	R\$ 8.478,72	R\$ 8.478,72	
4.1.14	M021615001	EMBASA	L PVC JS DN 20	PC		R\$ 0,51	R\$ 0,67	R\$ 0,00		422,00	422,00	R\$ 282,74	R\$ 282,74	R\$ 282,74	
4.1.15	M020703017	EMBASA	CT C/ TR. JR PVC LP DN 50 X 1/2'	PC		R\$ 7,61	R\$ 8,76	R\$ 0,00		46,00	46,00	R\$ 402,96	R\$ 402,96	R\$ 402,96	
4.1.16	M021505001	EMBASA	C900 PVC JR DN 1/2'	PC		R\$ 3,14	R\$ 3,85	R\$ 0,00		552,00	552,00	R\$ 2.125,20	R\$ 2.125,20	R\$ 2.125,20	
4.1.17	M021516001	EMBASA	TE PVC JR DN 1/2	PC		R\$ 1,67	R\$ 2,54	R\$ 0,00		184,00	184,00	R\$ 467,36	R\$ 467,36	R\$ 467,36	
4.1.18	M020501005	EMBASA	AD PVC PBA BR JE DN 50	PC		R\$ 15,36	R\$ 17,66	R\$ 0,00		92,00	92,00	R\$ 1.624,72	R\$ 1.624,72	R\$ 1.624,72	
4.1.19	D22000007	EMBASA	ADESIVO PARA PVC	PC		R\$ 28,76	R\$ 38,03	R\$ 0,00		22,00	22,00	R\$ 836,66	R\$ 836,66	R\$ 836,66	
4.1.20	D01000111	EMBASA	LAMINA DE SERRA	PC		R\$ 5,06	R\$ 5,82	R\$ 0,00		30,00	30,00	R\$ 174,60	R\$ 174,60	R\$ 174,60	
4.1.21	M020708001	EMBASA	REG ESFERA PVC JR DN 1'	PC		R\$ 15,13	R\$ 17,40	R\$ 0,00		138,00	138,00	R\$ 2.401,20	R\$ 2.401,20	R\$ 2.401,20	
4.1.22	M021604001	EMBASA	AD PVC JS C/ FL. E ANEL DE VED. P/ CX. D'AGUA DN 20 X 1/2'	PC		R\$ 8,17	R\$ 22,92	R\$ 0,00		138,00	138,00	R\$ 3.162,96	R\$ 3.162,96	R\$ 3.162,96	
4.1.23	M021601001	EMBASA	AD PVC JS CT. C/ BOLSA E ROSCA P/ RG. DN 20 X 1/2'	PC		R\$ 0,59	R\$ 0,68	R\$ 0,00		92,00	92,00	R\$ 62,56	R\$ 62,56	R\$ 62,56	
4.1.24	M021519001	EMBASA	UNIAO PVC JR DN 1/2'	PC		R\$ 4,65	R\$ 7,36	R\$ 0,00		46,00	46,00	R\$ 338,56	R\$ 338,56	R\$ 338,56	
4.1.25	M080409009	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM? DE 50	PC		R\$ 368,36	R\$ 623,20	R\$ 0,00		2,00	2,00	R\$ 1.246,40	R\$ 1.246,40	R\$ 1.246,40	
REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ARARONGA															
5.1			TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE80 / POLIPROPILENO					R\$ 29.700,68				R\$ 25.038,38	R\$ 52.054,97	R\$ 27.016,59	R\$ 56.717,27
5.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGF/CM? DE 63	M	1.203,93	R\$ 16,26	R\$ 18,70	R\$ 22.513,49	1.203,93	-	-	R\$ 22.513,49	R\$ -	-R\$ 22.513,49	R\$ -
5.1.2	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	2,00	R\$ 119,15	R\$ 137,02	R\$ 274,04	2,00	-	-	R\$ 274,04	R\$ -	-R\$ 274,04	R\$ -
5.1.3	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	3,00	R\$ 14,83	R\$ 17,05	R\$ 51,15	3,00	-	-	R\$ 51,15	R\$ -	-R\$ 51,15	R\$ -
5.1.4	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGF/CM? DE 63	PC	10,00	R\$ 28,70	R\$ 33,01	R\$ 330,10	10,00	-	-	R\$ 330,10	R\$ -	-R\$ 330,10	R\$ -
5.1.5	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM? DE 63	PC	3,00	R\$ 541,91	R\$ 623,20	R\$ 1.869,60	3,00	-	-	R\$ 1.869,60	R\$ -	-R\$ 1.869,60	R\$ -
5.1.6	D26000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	30,00	R\$ 58,93	R\$ 67,77	R\$ 2.033,10	-	5,00	35,00	R\$ -	R\$ 338,85	R\$ 338,85	R\$ 2.371,95
5.1.7	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAÍDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	30,00	R\$ 76,21	R\$ 87,64	R\$ 2.629,20	-	5,00	35,00	R\$ -	R\$ 438,20	R\$ 438,20	R\$ 3.067,40
5.1.8	M080106017	EMBASA	T PEAD PN 8 DN 50	M		R\$ 7,61	R\$ 9,60	R\$ 0,00		2.900,00	2.900,00	R\$ 27.840,00	R\$ 27.840,00	R\$ 27.840,00	
5.1.9	M080401417	EMBASA	LUVA DE UNIAO C/ BATERIA REMOVIVEL PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 31,89	R\$ 42,17	R\$ 0,00		29,00	29,00	R\$ 1.222,93	R\$ 1.222,93	R\$ 1.222,93	
5.1.10	M080401017	EMBASA	LUVA DE UNIAO S/ BATERIA PEAD EF CL 16kgf/cm? DE 50	PC		R\$ 33,47	R\$ 36,67	R\$ 0,00		70,00	70,00	R\$ 2.566,90	R\$ 2.566,90	R\$ 2.566,90	
5.1.11	M021201001	EMBASA	T PVC EP PBV DN 50	M		R\$ 5,55	R\$ 7,34	R\$ 0,00		228,00	228,00	R\$ 1.673,52	R\$ 1.673,52	R\$ 1.673,52	
5.1.12	M021615017	EMBASA	L PVC JS DN 50	PC		R\$ 3,12	R\$ 4,13	R\$ 0,00		70,00	70,00	R\$ 289,10	R\$ 289,10	R\$ 289,10	
5.1.13	M021100001	EMBASA	T PVC JS DN 20	M		R\$ 2,18	R\$ 2,88	R\$ 0,00		2.350,00	2.350,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	
5.1.14	M021615001	EMBASA	L PVC JS DN 20	PC		R\$ 0,51	R\$ 0,67	R\$ 0,00		323,00	323,00	R\$ 216,41	R\$ 216,41	R\$ 216,41	
5.1.15	M020703017	EMBASA	CT C/ TR. JR PVC LP DN 50 X 1/2'	PC		R\$ 7,61	R\$ 8,76	R\$ 0,00		35,00	35,00	R\$ 306,60	R\$ 306,60	R\$ 306,60	

Profetura Mun. de Pojoca
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEPEDUR
CREA Nº: 051742314

Xuri Lima Leite
Secretário de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEPEDUR

5.1.17	M021505001	EMBASA	C90o PVC JR DN 1/2'	PC		R\$ 3,14	R\$ 3,85	R\$ 0,00	420,00	420,00	R\$ 1.617,00	R\$ 1.617,00	R\$ 1.617,00	
5.1.18	M021516001	EMBASA	TE PVC JR DN 1/2'	PC		R\$ 1,67	R\$ 2,54	R\$ 0,00	140,00	140,00	R\$ 355,60	R\$ 355,60	R\$ 355,60	
5.1.19	M020501005	EMBASA	AD PVC PBA BR JE DN 50	PC		R\$ 15,36	R\$ 17,66	R\$ 0,00	70,00	70,00	R\$ 1.236,20	R\$ 1.236,20	R\$ 1.236,20	
5.1.20	D220000007	EMBASA	ADESIVO PARA PVC	PC		R\$ 28,76	R\$ 38,03	R\$ 0,00	16,00	16,00	R\$ 608,48	R\$ 608,48	R\$ 608,48	
5.1.22	D010000111	EMBASA	LAMINA DE SERRA	PC		R\$ 5,06	R\$ 5,82	R\$ 0,00	29,00	29,00	R\$ 168,78	R\$ 168,78	R\$ 168,78	
5.1.23	M020708001	EMBASA	REG ESFERA PVC JR DN 1'	PC		R\$ 15,13	R\$ 17,40	R\$ 0,00	105,00	105,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00	
5.1.24	M021604001	EMBASA	AD PVC JS C/ FL. E ANEL DE VED. P/ CX. D'AGUA DN 20 X 1/2'	PC		R\$ 8,17	R\$ 22,92	R\$ 0,00	105,00	105,00	R\$ 2.406,60	R\$ 2.406,60	R\$ 2.406,60	
5.1.25	M021601001	EMBASA	AD PVC JS CT. C/ BOLSA E ROSCA P/ RG. DN 20 X 1/2'	PC		R\$ 0,59	R\$ 0,68	R\$ 0,00	70,00	70,00	R\$ 47,60	R\$ 47,60	R\$ 47,60	
5.1.27	M021519001	EMBASA	UNIAO PVC JR DN 1/2'	PC		R\$ 4,65	R\$ 7,36	R\$ 0,00	35,00	35,00	R\$ 257,60	R\$ 257,60	R\$ 257,60	
5.1.28	M080409009	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM2 DE 50	PC		R\$ 368,36	R\$ 623,20	R\$ 0,00	3,00	3,00	R\$ 1.869,60	R\$ 1.869,60	R\$ 1.869,60	
TOTAL MATERIAIS									R\$ 661.820,91	TOTAL	R\$ 569.161,57	R\$ 482.145,13	R\$ 37.016,44	R\$ 574.804,47

Yuri Lima Leite
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Engenheiro Civil - SEPEDUR
 CREA Nº: 0517423181

Prof. Dr. Msc. de Bijuca
 Roberto Souza da Rocha
 Engenheiro Civil - SEPEDUR
 CREA Nº: 0517423181





ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

PLANILHA DE METAFÍSICA - SERVIÇOS



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06
 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONTRATADA: IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA/ CNPJ: 27.656.761/0001-17

Nº DO CONTRATO/EDITAL:
095/2023 - PE019/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na Zona Rural no Município de Pojuca - Bahia.

LOCAL : Município de Pojuca-Ba.

BDI:

24,18%

Vigência Contratual:
15/05/2023 A 15/05/2024

Data OS: 26/06/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALORES							
								PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. (R\$)						
1.1			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PONTE DE FERRO			R\$ 29.816,57									
1.1.1	02.03.01	EMBASA	SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	8.282,38	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 25.095,61	8.282,38		8.282,38	R\$ 25.095,61	R\$ -	-R\$ 25.095,61	R\$ -
1.1.2	02.03.13	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL	M²	8.282,38	R\$ 0,46	R\$ 0,57	R\$ 4.720,96	8.282,38		8.282,38	R\$ 4.720,96	R\$ -	-R\$ 4.720,96	R\$ -
1.2			REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO			R\$ 40.915,26									
1.2.1	03.90.01	EMBASA	TRÂNSITO E SEGURANÇA	M²	27.607,94	R\$ 1,07	R\$ 1,33	R\$ 36.718,56				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.718,56
1.2.2	03.91.10	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	18,00	R\$ 187,75	R\$ 239,15	R\$ 4.196,70	10,00		8,00	R\$ 2.331,50	R\$ -	-R\$ 2.331,50	R\$ 1.865,20
1.3			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANP. E INST. (DP0301-04) (MRR / RMS)			R\$ 7.446,04						R\$ 544,05	R\$ 448,02	-R\$ 96,03	R\$ 7.350,01
1.3.1	04.01.04	EMBASA	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA	M	13.803,97	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 6.901,99		896,03	14.700,00	R\$ -	R\$ 448,02	R\$ 448,02	R\$ 7.350,01
1.3.2	04.01.13	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UND	110,00	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 333,30	110,00			R\$ 333,30	R\$ -	-R\$ 333,30	R\$ -
1.3.3	04.02.01	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	M²	28,25	R\$ 6,01	R\$ 7,46	R\$ 210,75	28,25		28,25	R\$ 210,75	R\$ -	-R\$ 210,75	R\$ -
1.4			(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO			R\$ 228.732,38									
1.4.1	05.01.37	EMBASA	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA	M³	6.625,91	R\$ 6,16	R\$ 7,65	R\$ 50.688,21	2.515,91		4.110,00	R\$ 19.246,71	R\$ -	-R\$ 19.246,71	R\$ 31.441,50
1.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	R\$ 4,10	R\$ 5,09	R\$ 135,19				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,19
1.4.3	05.04.01	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	5.744,15	R\$ 12,79	R\$ 15,88	R\$ 91.217,10	2.491,24		3.252,91	R\$ 39.560,89	R\$ -	-R\$ 39.560,89	R\$ 51.656,21
1.4.4	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M³	828,24	R\$ 84,29	R\$ 104,67	R\$ 86.691,88				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.691,88
1.5			(REVISADA) EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO			R\$ 11.136,55									
1.5.1	06.01.04	EMBASA	TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS	M³	881,75	R\$ 1,46	R\$ 1,81	R\$ 1.595,97				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.595,97
1.5.2	06.01.25	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	881,75	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 634,86				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 634,86
1.5.3	06.02.04	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M3X	4.408,77	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 8.905,72				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.905,72
1.6			(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE			R\$ 43.524,38									
1.6.1	09.01.49	EMBASA	ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	M³	13,38	R\$ 534,61	R\$ 663,88	R\$ 8.882,71	4,38		9,00	R\$ 2.907,79	R\$ -	-R\$ 2.907,79	R\$ 5.974,92
1.6.1	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA												

Yara Lima Leite
Secretária de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEPEDUR

Professora Mun. de Pojuca
Leandro Louza da Rocha
Engenheiro Civil - SEPEDUR
CRLA Nº: 0517425181

1.6.2	09.06.01	EMBASA	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	M²	2.006,83	R\$ 8,50	R\$ 10,56	R\$ 21.192,12	65	1.350,11	R\$ 6.934,92	R\$ -	R\$ 6.934,92	R\$ 14.257,20
1.6.3	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²	13,28	R\$ 58,30	R\$ 72,40	R\$ 961,47	5,31	7,97	R\$ 384,59	R\$ -	R\$ 384,59	R\$ 576,88
1.6.4	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA EM 12 ATÉ 3X	M²	59,71	R\$ 64,91	R\$ 80,61	R\$ 4.813,22	17,28	42,43	R\$ 1.392,94	R\$ -	R\$ 1.392,94	R\$ 3.420,28
1.6.5	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M²	134,91	R\$ 37,12	R\$ 46,10	R\$ 6.219,35	38,80	96,11	R\$ 1.788,68	R\$ -	R\$ 1.788,68	R\$ 4.430,67
1.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M²	40,60	R\$ 28,87	R\$ 35,85	R\$ 1.455,51	11,75	28,85	R\$ 421,31	R\$ -	R\$ 421,31	R\$ 1.034,20
1.7			CAIXAS, STAMPAS E POÇOS DE VISITA					R\$ 62.780,28			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.780,28
1.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIJOLO MACICO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H<=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRV TIPO I) DP1002-01/02	UND	37,00	R\$ 1.268,15	R\$ 1.574,79	R\$ 58.267,23			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.267,23
1.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIJOLO MACICO, P/ LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	9,00	R\$ 403,81	R\$ 501,45	R\$ 4.513,05			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.513,05
1.8			ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					R\$ 484.243,27			R\$ -	R\$ 31.432,73	R\$ 31.432,73	R\$ 515.676,00
1.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	13.803,97	R\$ 28,25	R\$ 35,08	R\$ 484.243,27	896,03	14.700,00	R\$ -	R\$ 31.432,73	R\$ 31.432,73	R\$ 515.676,00
1.8.1.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					R\$ 11.239,80			R\$ -	R\$ 1.634,88	R\$ 1.634,88	R\$ 12.874,68
1.9.1	26.06.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	110,00	R\$ 82,28	R\$ 102,18	R\$ 11.239,80	16,00	126,00	R\$ -	R\$ 1.634,88	R\$ 1.634,88	R\$ 12.874,68
2			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DÁGUA SÉCA					R\$ 434.797,74			R\$ 51.405,99	R\$ 52.303,70	R\$ 19.102,29	R\$ 415.695,45
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 13.831,70			R\$ -	R\$ -	R\$ 13.831,70	R\$ -
2.1.1	02.03.01	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL	M²	3.842,14	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 11.641,68	3.842,14	3.842,14	R\$ 11.641,68	R\$ -	R\$ 11.641,68	R\$ -
2.1.2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	3.842,14	R\$ 0,46	R\$ 0,57	R\$ 2.190,02	3.842,14	3.842,14	R\$ 2.190,02	R\$ -	R\$ 2.190,02	R\$ -
2.2			TRÂNSITO E SEGURANÇA					R\$ 21.230,20			R\$ 2.331,50	R\$ -	R\$ 2.331,50	R\$ 18.898,70
2.2.1	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	12.807,14	R\$ 1,07	R\$ 1,33	R\$ 17.033,50			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.033,50
2.2.2	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DP0301-04) (MRR / RMS)	M²	18,00	R\$ 187,75	R\$ 233,15	R\$ 4.196,70	10,00	8,00	R\$ 2.331,50	R\$ -	R\$ 2.331,50	R\$ 1.865,20
2.3			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA					R\$ 3.488,29			R\$ 286,50	R\$ 448,22	R\$ 161,72	R\$ 3.650,01
2.3.1	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	6.403,57	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 3.201,79	896,43	7.300,00	R\$ -	R\$ 448,22	R\$ 448,22	R\$ 3.650,01
2.3.2	04.01.13	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	UND	25,00	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 75,75	25,00	-	R\$ 75,75	R\$ -	R\$ 75,75	R\$ -
2.3.3	04.02.01	EMBASA	(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	28,25	R\$ 6,01	R\$ 7,46	R\$ 210,75	28,25	28,25	R\$ 210,75	R\$ -	R\$ 210,75	R\$ -
2.4			MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA					R\$ 106.678,40			R\$ 21.126,06	R\$ -	R\$ 21.126,06	R\$ 85.552,34
2.4.1	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	3.073,71	R\$ 6,16	R\$ 7,65	R\$ 23.513,88	883,71	2.190,00	R\$ 6.760,38	R\$ -	R\$ 6.760,38	R\$ 16.753,50
2.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	R\$ 4,10	R\$ 5,09	R\$ 135,19			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,19
2.4.3	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M³	2.696,10	R\$ 12,79	R\$ 15,88	R\$ 42.814,07	904,64	1.791,46	R\$ 14.365,68	R\$ -	R\$ 14.365,68	R\$ 28.448,39
2.4.4	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO	M³	384,21	R\$ 84,29	R\$ 104,67	R\$ 40.215,26			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.215,26
2.5			TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS					R\$ 4.320,86			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.320,86
2.5.1	06.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	377,62	R\$ 1,46	R\$ 1,81	R\$ 683,49			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 683,49
2.5.2	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	377,62	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 271,89			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 271,89

2.5.3	06.02.04	EMBASA	(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE		1.666,08	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 3.365,48				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.365,48
2.6			ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					R\$ 34.575,58				R\$ 13.830,23	R\$ -	R\$ 13.830,23	R\$ -	R\$ 20.745,35
2.6.1	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³	10,95	R\$ 534,61	R\$ 663,88	R\$ 7.269,49	4,38		4,38	R\$ 2.907,79	R\$ -	R\$ 2.907,79	R\$ -	R\$ 4.361,70
2.6.2	09.06.01	EMBASA	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	1.641,79	R\$ 8,50	R\$ 10,56	R\$ 17.937,30	656,72		656,72	R\$ 6.934,92	R\$ -	R\$ 6.934,92	R\$ -	R\$ 10.402,38
2.6.3	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²	13,28	R\$ 58,30	R\$ 72,40	R\$ 961,47	5,31		5,31	R\$ 384,59	R\$ -	R\$ 384,59	R\$ -	R\$ 576,88
2.6.4	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 3X	M²	43,20	R\$ 64,91	R\$ 80,61	R\$ 3.482,35	17,28		17,28	R\$ 1.392,94	R\$ -	R\$ 1.392,94	R\$ -	R\$ 2.089,41
2.6.5	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M³	97,00	R\$ 37,12	R\$ 46,10	R\$ 4.471,70	38,80		38,80	R\$ 1.788,68	R\$ -	R\$ 1.788,68	R\$ -	R\$ 2.683,02
2.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M³	29,38	R\$ 28,87	R\$ 35,85	R\$ 1.053,27	11,75		11,75	R\$ 421,31	R\$ -	R\$ 421,31	R\$ -	R\$ 631,96
2.7			CAIXAS, TAMPAS EPOÇOS DE VISITA					R\$ 23.480,97				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.480,97
2.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIJOLO MACICO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRV TIPO II) DP1002-01/02	UND	13,00	R\$ 1.268,15	R\$ 1.574,79	R\$ 20.472,27				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.472,27
2.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIJOLO MACICO, P/LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	6,00	R\$ 403,81	R\$ 501,45	R\$ 3.008,70				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.008,70
2.8			ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VALVULAS E APARELHOS					R\$ 224.637,24				R\$ -	R\$ 31.446,76	R\$ 31.446,76	R\$ -	R\$ 256.084,00
2.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	6.403,57	R\$ 28,25	R\$ 35,08	R\$ 224.637,24	896,43		7.300,00	R\$ -	R\$ 31.446,76	R\$ 31.446,76	R\$ -	R\$ 256.084,00
2.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					R\$ 2.554,50				R\$ -	R\$ 408,72	R\$ 408,72	R\$ -	R\$ 2.963,22
2.9.1	26.06.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	25,00	R\$ 82,28	R\$ 102,18	R\$ 2.554,50	4,00		29,00	R\$ -	R\$ 408,72	R\$ 408,72	R\$ -	R\$ 2.963,22
3			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANGRIA BRANCA					R\$ 2.892,55				R\$ 30.797,00	R\$ 461,34	R\$ 15.937,10	R\$ -	R\$ 24.692,54
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 7.783,27				R\$ 7.783,27	R\$ -	R\$ 7.783,27	R\$ -	R\$ -
3.1.1	02.03.01	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL	M²	2.162,02	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 6.550,92	2.162,02		2.162,02	R\$ 6.550,92	R\$ -	R\$ 6.550,92	R\$ -	R\$ -
3.1.2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	2.162,02	R\$ 0,46	R\$ 0,57	R\$ 1.232,35	2.162,02		2.162,02	R\$ 1.232,35	R\$ -	R\$ 1.232,35	R\$ -	R\$ -
3.2			TRÂNSITO E SEGURANÇA					R\$ 13.782,66				R\$ 2.331,50	R\$ -	R\$ 2.331,50	R\$ -	R\$ 11.450,16
3.2.1	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	7.206,74	R\$ 1,07	R\$ 1,33	R\$ 9.584,96				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.584,96
3.2.2	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DP0301-04) (MRR /RMS)	M²	18,00	R\$ 187,75	R\$ 233,15	R\$ 4.196,70	10,00		8,00	R\$ 2.331,50	R\$ -	R\$ 2.331,50	R\$ -	R\$ 1.865,20
3.3			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA					R\$ 2.148,79				R\$ 347,10	R\$ 648,32	R\$ 303,22	R\$ -	R\$ 2.450,01
3.3.1	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	3.603,37	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 1.801,69	1.296,63		4.900,00	R\$ -	R\$ 648,32	R\$ 648,32	R\$ -	R\$ 2.450,01
3.3.2	04.01.13	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	UND	45,00	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 136,35	45,00			R\$ 136,35	R\$ -	R\$ 136,35	R\$ -	R\$ -
3.3.3	04.02.01	EMBASA	(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	28,25	R\$ 6,01	R\$ 7,46	R\$ 210,75	28,25		28,25	R\$ 210,75	R\$ -	R\$ 210,75	R\$ -	R\$ -
3.4			MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA					R\$ 60.272,82				R\$ 6.504,90	R\$ -	R\$ 6.504,90	R\$ -	R\$ 53.767,92
3.4.1	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	1.729,62	R\$ 6,16	R\$ 7,65	R\$ 13.231,59	259,62		1.470,00	R\$ 1.986,09	R\$ -	R\$ 1.986,09	R\$ -	R\$ 11.245,50
3.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	R\$ 4,10	R\$ 5,09	R\$ 135,19				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,19
3.4.3	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M³	1.528,74	R\$ 12,79	R\$ 15,88	R\$ 24.276,39	284,56		1.244,18	R\$ 4.518,81	R\$ -	R\$ 4.518,81	R\$ -	R\$ 19.757,58

Profeitura Mun. de Itajaica
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEPEDUR
CREA Nº: 0517425181

Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEPEDUR

3.4.4	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR-TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU-A PERCUSSÃO	M²	216,20	R\$ 84,29	R\$ 104,67	R\$ 22.629,65			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.629,65
3.5			TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS					R\$ 2.537,03			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.537,03
3.5.1	06.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	200,87	R\$ 1,46	R\$ 1,81	R\$ 363,57			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 363,57
3.5.2	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	200,87	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 144,63			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 144,63
3.5.3	06.02.04	EMBASA	(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3X	1.004,37	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 2.028,83			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.028,83
3.6			ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					R\$ 34.575,58			R\$ 13.830,23	R\$ -	R\$ 13.830,23	R\$ -	R\$ 20.745,35
3.6.1	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³	10,95	R\$ 534,61	R\$ 663,88	R\$ 7.269,49	4,38		4,38	R\$ 2.907,79	R\$ -	R\$ 2.907,79	R\$ 4.361,70
3.6.2	09.06.01	EMBASA	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	1.641,79	R\$ 8,50	R\$ 10,56	R\$ 17.337,30	656,72		656,72	R\$ 6.934,92	R\$ -	R\$ 6.934,92	R\$ 10.402,38
3.6.3	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²	13,28	R\$ 58,30	R\$ 72,40	R\$ 961,47	5,31		5,31	R\$ 384,59	R\$ -	R\$ 384,59	R\$ 576,88
3.6.4	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 3X	M²	43,20	R\$ 64,91	R\$ 80,61	R\$ 3.482,35	17,28		17,28	R\$ 1.392,94	R\$ -	R\$ 1.392,94	R\$ 2.089,41
3.6.5	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M³	97,00	R\$ 37,12	R\$ 46,10	R\$ 4.471,70	38,80		38,80	R\$ 1.788,68	R\$ -	R\$ 1.788,68	R\$ 2.683,02
3.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M³	29,38	R\$ 28,87	R\$ 35,85	R\$ 1.053,27	11,75		11,75	R\$ 421,31	R\$ -	R\$ 421,31	R\$ 631,96
3.7			CAIXAS, TAMPA E POÇOS DE VISITA					R\$ 17.252,25			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.252,25
3.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIJOLO MACIÇO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRV TIPO I) DP1002-01/02	UND	10,00	R\$ 1.268,15	R\$ 1.574,79	R\$ 15.747,90			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.747,90
3.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIJOLO MACIÇO, P/ LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	3,00	R\$ 403,81	R\$ 501,45	R\$ 1.504,35			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.504,35
3.8			ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					R\$ 126.406,22			R\$ -	R\$ 45.485,78	R\$ 45.485,78	R\$ -	R\$ 171.892,00
3.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	3.603,37	R\$ 28,25	R\$ 35,08	R\$ 126.406,22	1.296,63	4.900,00	R\$ -	R\$ 45.485,78	R\$ 45.485,78	R\$ -	R\$ 171.892,00
3.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					R\$ 4.598,10			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.598,10
3.9.1	26.06.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	45,00	R\$ 82,28	R\$ 102,18	R\$ 4.598,10			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.598,10
4			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SANTO ANTONIO					R\$ 145.875,22			R\$ 19.134,58	R\$ 103.717,12	R\$ 84.582,54	R\$ -	R\$ 277.457,85
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.972,40			R\$ 4.972,40	R\$ -	R\$ 4.972,40	R\$ -	R\$ 4.972,40
4.1.1	02.03.01	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL	M²	1.381,22	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 4.185,10	1.381,22		1.381,22	R\$ 4.185,10	R\$ -	R\$ 4.185,10	R\$ -
4.1.2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	1.381,22	R\$ 0,46	R\$ 0,57	R\$ 787,30	1.381,22		1.381,22	R\$ 787,30	R\$ -	R\$ 787,30	R\$ -
4.2			TRÂNSITO E SEGURANÇA					R\$ 10.320,13			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.320,13
4.2.1	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	4.604,08	R\$ 1,07	R\$ 1,33	R\$ 6.123,43			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.123,43
4.2.2	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DP0301-04) (MRR / RMS)	M²	18,00	R\$ 187,75	R\$ 233,15	R\$ 4.196,70			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.196,70
4.3			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA					R\$ 1.482,97			R\$ 331,95	R\$ 1.248,98	R\$ 917,03	R\$ -	R\$ 2.140,00
4.3.1	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	2.302,04	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 1.151,02	2.497,96	4.800,00	R\$ -	R\$ 1.248,98	R\$ 1.248,98	R\$ -	R\$ 2.400,00
4.3.2	04.01.13	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	UND	40,00	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 121,20	40,00		R\$ -	R\$ 121,20	R\$ -	R\$ 121,20	R\$ -
4.3.3	04.02.01	EMBASA	(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	28,25	R\$ 6,01	R\$ 7,46	R\$ 210,75	28,25		28,25	R\$ 210,75	R\$ -	R\$ 210,75	R\$ -
4.4			MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA					R\$ 38.820,82			R\$ -	R\$ 14.226,62	R\$ 14.226,62	R\$ -	R\$ 53.047,44
4.4.1	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	1.104,98	R\$ 6,16	R\$ 7,65	R\$ 8.453,10	335,02	1.440,00	R\$ -	R\$ 2.562,90	R\$ 2.562,90	R\$ -	R\$ 11.016,00

Profetura Mun. de Parnaíba
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEP/UR
CREA Nº: 0517425181

Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEP/UR
4 DE 6

10

4.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	R\$ 4,10	R\$ 5,09	R\$ 135,19			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,19
4.4.3	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M³	993,42	R\$ 12,79	R\$ 15,88	R\$ 15.775,51	221,16	1.214,58	R\$ -	R\$ 3.512,02	R\$ 3.512,02	R\$ 19.287,53
4.4.4	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO	M³	138,12	R\$ 84,29	R\$ 104,67	R\$ 14.457,02	77,88	216,00	R\$ -	R\$ 8.151,70	R\$ 8.151,70	R\$ 22.608,72
4.5			TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS					R\$ 1.409,02			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.409,02
4.5.1	06.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	111,56	R\$ 1,46	R\$ 1,81	R\$ 201,92			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 201,92
4.5.2	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	111,56	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 80,32			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,32
4.5.3	06.02.04	EMBASA	(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3X	557,81	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 1.126,78			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.126,78
4.6			ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					R\$ 34.575,58			R\$ 13.830,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.745,35
4.6.1	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³	10,95	R\$ 534,61	R\$ 663,88	R\$ 7.269,49	4,38	4,38	R\$ 2.907,79	R\$ -	R\$ 2.907,79	R\$ 4.361,70
4.6.2	09.06.01	EMBASA	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	1.641,79	R\$ 8,50	R\$ 10,56	R\$ 17.337,30	656,72	656,72	R\$ 6.934,92	R\$ -	R\$ 6.934,92	R\$ 10.402,38
4.6.3	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M³	13,28	R\$ 58,30	R\$ 72,40	R\$ 961,47	5,31	5,31	R\$ 384,59	R\$ -	R\$ 384,59	R\$ 576,88
4.6.4	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 8X	M³	43,20	R\$ 64,91	R\$ 80,61	R\$ 3.482,35	17,28	17,28	R\$ 1.392,94	R\$ -	R\$ 1.392,94	R\$ 2.089,41
4.6.5	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M³	97,00	R\$ 37,12	R\$ 46,10	R\$ 4.471,70	38,80	38,80	R\$ 1.788,68	R\$ -	R\$ 1.788,68	R\$ 2.683,02
4.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M³	29,38	R\$ 28,87	R\$ 35,85	R\$ 1.053,27	11,75	11,75	R\$ 421,31	R\$ -	R\$ 421,31	R\$ 631,96
4.7			CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA					R\$ 10.451,64			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.451,64
4.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIJOLO MACIÇO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H<=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRV TIPO I) DP1002-01/02	UND	6,00	R\$ 1.268,15	R\$ 1.574,79	R\$ 9.448,74			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.448,74
4.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIJOLO MACIÇO, P/ LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	2,00	R\$ 403,81	R\$ 501,45	R\$ 1.002,90			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,90
4.8			ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					R\$ 80.755,56			R\$ -	R\$ 87.628,44	R\$ 87.628,44	R\$ 168.384,00
4.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	2.902,04	R\$ 28,25	R\$ 35,08	R\$ 80.755,56	2.497,96	4.800,00	R\$ -	R\$ 87.628,44	R\$ 87.628,44	R\$ 168.384,00
4.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					R\$ 4.087,20			R\$ -	R\$ 613,08	R\$ 613,08	R\$ 4.700,28
4.9.1	26.05.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	40,00	R\$ 82,28	R\$ 102,18	R\$ 4.087,20	6,00	46,00	R\$ -	R\$ 613,08	R\$ 613,08	R\$ 4.700,28
5			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A RÁPONGA					R\$ 116.572,84			R\$ 19.063,86	R\$ 72.891,20	R\$ 59.327,92	R\$ 169.905,16
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.600,50			R\$ 2.600,50	R\$ -	R\$ 2.600,50	R\$ -
5.1.1	02.03.01	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL	M²	722,36	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 2.188,75	722,36	722,36	R\$ 2.188,75	R\$ -	R\$ 2.188,75	R\$ -
5.1.2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	722,36	R\$ 0,46	R\$ 0,57	R\$ 411,75	722,36	722,36	R\$ 411,75	R\$ -	R\$ 411,75	R\$ -
5.2			TRÂNSITO E SEGURANÇA					R\$ 7.399,15			R\$ 2.331,50	R\$ -	R\$ 2.331,50	R\$ 5.067,65
5.2.1	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	2.407,86	R\$ 1,07	R\$ 1,33	R\$ 3.202,45			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.202,45
5.2.2	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANP. E INST. (DP0301-04) (MRR / RMS)	M²	18,00	R\$ 187,75	R\$ 233,15	R\$ 4.196,70	10,00	8,00	R\$ 2.331,50	R\$ -	R\$ 2.331,50	R\$ 1.865,20
5.3			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA					R\$ 903,62			R\$ 301,65	R\$ 848,04	R\$ 546,39	R\$ 1.450,01
5.3.1	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	1.203,93	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 601,97	1.696,07	2.900,00	R\$ -	R\$ 848,04	R\$ 848,04	R\$ 1.450,01
5.3.2	04.01.13	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	UND	30,00	R\$ 2,44	R\$ 3,03	R\$ 90,90	30,00		R\$ 90,90	R\$ -	R\$ 90,90	R\$ -

Profetura Mun. de Itajuca
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEVEDUR
CREA Nº: 051742-1/81

Secretário de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEPEDUR
Yuri Lima Leite

5.3.3	04.02.01	EMBASA	(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	28,25	R\$ 6,01	R\$ 7,46	R\$ 210,75	28,25	R\$ 210,75	R\$ -	R\$ 210,75	R\$ -	
5.4			MÓVIMENTO DE TERRA E ROCHA					R\$ 20.568,903			R\$ 11.534,12	R\$ 11.534,12	R\$ 32.103,02	
5.4.1	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS + ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	577,89	R\$ 6,16	R\$ 7,65	R\$ 4.420,86	292,11	870,00	R\$ -	R\$ 2.234,64	R\$ 2.234,64	R\$ 6.655,50
5.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	R\$ 4,10	R\$ 5,09	R\$ 135,19	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,19	
5.4.3	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M³	532,21	R\$ 12,79	R\$ 15,88	R\$ 8.451,49	201,60	733,81	R\$ -	R\$ 3.201,41	R\$ 3.201,41	R\$ 11.652,90
5.4.4	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO	M³	72,24	R\$ 84,29	R\$ 104,67	R\$ 7.561,36	58,26	130,50	R\$ -	R\$ 6.098,07	R\$ 6.098,07	R\$ 13.659,43
5.5			TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS					R\$ 576,90			R\$ -	R\$ -	R\$ 576,90	
5.5.1	06.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	45,68	R\$ 1,46	R\$ 1,81	R\$ 82,68	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,68	
5.5.2	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	45,68	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 32,89	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,89	
5.5.3	06.02.04	EMBASA	(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3X	228,38	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 461,33	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 461,33	
5.6			ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					R\$ 34.575,58			R\$ 13.830,23	R\$ 13.830,23	R\$ 20.745,35	
5.6.1	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCX=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³	10,95	R\$ 534,61	R\$ 663,88	R\$ 7.269,49	4,38	4,38	R\$ 2.907,79	R\$ -	R\$ 2.907,79	R\$ 4.361,70
5.6.2	09.06.01	EMBASA	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	1.641,79	R\$ 8,50	R\$ 10,56	R\$ 17.337,30	656,72	656,72	R\$ 6.934,92	R\$ -	R\$ 6.934,92	R\$ 10.402,38
5.6.3	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²	13,28	R\$ 58,30	R\$ 72,40	R\$ 961,47	5,31	5,31	R\$ 384,59	R\$ -	R\$ 384,59	R\$ 576,88
5.6.4	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 3X	M²	43,20	R\$ 64,91	R\$ 80,61	R\$ 3.482,35	17,28	17,28	R\$ 1.392,94	R\$ -	R\$ 1.392,94	R\$ 2.089,41
5.6.5	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M²	97,00	R\$ 37,12	R\$ 46,10	R\$ 4.471,70	38,80	38,80	R\$ 1.788,68	R\$ -	R\$ 1.788,68	R\$ 2.683,02
5.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M²	29,38	R\$ 28,87	R\$ 35,85	R\$ 1.053,27	11,75	11,75	R\$ 421,31	R\$ -	R\$ 421,31	R\$ 631,96
5.7			CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA					R\$ 4.653,93			R\$ -	R\$ -	R\$ 4.653,93	
5.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIJOLO MACIÇO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H<=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRV TIPO I) DP1002-01/02	UND	2,00	R\$ 1.268,15	R\$ 1.574,79	R\$ 3.149,58	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.149,58	
5.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIJOLO MACIÇO, P/LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	3,00	R\$ 403,81	R\$ 501,45	R\$ 1.504,35	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.504,35	
5.8			ASSENT. MONTAGEM, E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					R\$ 42.233,86			R\$ 59.498,14	R\$ 59.498,14	R\$ 101.732,00	
5.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	1.203,93	R\$ 28,25	R\$ 35,08	R\$ 42.233,86	1.696,07	2.900,00	R\$ -	R\$ 59.498,14	R\$ 59.498,14	R\$ 101.732,00
5.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					R\$ 3.065,40			R\$ 510,90	R\$ 510,90	R\$ 3.576,30	
5.9.1	26.06.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	30,00	R\$ 82,28	R\$ 102,18	R\$ 3.065,40	5,00	35,00	R\$ -	R\$ 510,90	R\$ 510,90	R\$ 3.576,30
TOTAL DE SERVIÇOS								R\$ 225.734,15			R\$ 225.734,15	R\$ 225.734,15	R\$ 225.734,15	

Prefeitura Mun. de Pojuca
Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil - SEPEDUR
CREA Nº: 0617425181

Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento
SEPEDUR



ENGENHARIA & MANUTENÇÃO

PLANILHA DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06
 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONTRATADA: IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA/ CNPJ: 27.656.751/0001-17

Nº DO CONTRATO/EDITAL:
 095/2023 - PE019/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na Zona Rural no Município de Pojuca - Bahia.

LOCAL: Município de Pojuca-Ba.

BDI:

24,18%

Vigência Contratual:
 15/05/2023 A 15/05/2024

Data OS: 26/06/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRICAO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR BDI	TOTAL
1			ADMINISTRACAO DE OBRA						
1.1	30.01.11	EMBASA	ENGENHEIRO JUNIOR	H	960,00	R\$ 74,80	R\$ 92,88	R\$ 89.164,80	
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.500,00	R\$ 34,62	R\$ 42,99	R\$ 64.485,00	
1.3	30.01.43	EMBASA	TOPOGRAFO JUNIOR	HORA	1.500,00	R\$ 25,81	R\$ 32,05	R\$ 48.075,00	
1.4	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.500,00	R\$ 17,19	R\$ 21,34	R\$ 32.010,00	
TOTAL GERAL									R\$ 233.734,80


 Yuri Lima Leite
 Secretário de Planejamento
 Estratégico e Desenvolvimento
 SEPEDUR


 Prefeitura Mun. de Pojuca
 Leandro Souza da Rocha
 Engenheiro Civil - SEPEDUR
 CREA Nº: 0517425181



ENGENHARIA & MANUTENÇÃO

IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA - LTDA

16

Ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano (SEPEDUR)

Carta resposta: Ao ofício 035/2023 – SEPEDUR

Assunto: ADITIVO DE METAFÍSICA COM SUPRESSÃO DE VALOR – CONTRATO 095/23

Caro Sr. Secretário Yure Lima Leite,

Pela presente, venhamos informar ao ilustre Secretário que **ACEITAMOS** o aditivo de **metafísica com supressão de valor**, baseado na planilha anexa, concernente ao contrato 095/23 (Execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural no Município de Pojuca – Bahia).

Atenciosamente,

Pojuca, 03 de agosto de 2023

Imídio Queiroz Engenharia LTDA
Jasiel I. S. Júnior
Eng. Consultor - CREA 42244
Sócio / Administrador

[27.656.751/0001-17]

IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA
Engº JASIEL IMIDIO DOS SANTOS JUNIOR
Imídio Queiroz Engenharia - LTDA
Sócio / Administrador
RG nº 07479970-39
Rua F, Quadra F, nº 203
Inócoop
CEP 48.120-000
POJUCA - BA

Gerente de Planejamento - SEPEDUR
Prefeitura Municipal de Pojuca

RECEBIDO EM
03/08/23

ENVIADO
POR E-MAIL

Imídio Queiroz Engenharia - LTDA
Rua F, Quadra F, nº 203 – Inócoop – Pojuca
CNPJ nº 27.656.751/0001-17
Fones: 71-9.9680-3090 / 9.8789-1968

Sistema: Diretoria Técnica Nome do Formulário: Relatório Técnico de Engenharia Nº do Formulário: 10-01-100-F002			 Engenharia & Manutenção		
Data de Emissão: 07/06/2017	Nº de Revisão: 01	Preparado por: Engenharia	Aprovado por: CS/AD	No. de Série: Nível 1	Página: 1 de 3

Título	Atendimento ao Contrato 095/2023	Código	ENG - ASSENT - 01	Data	02.08.23
---------------	---	---------------	--------------------------	-------------	-----------------

Tipo de Reporte

<input checked="" type="checkbox"/> Verificação / Validação	<input type="checkbox"/> Especificação Técnica	<input type="checkbox"/> Desenho e Desenvolvimento
<input type="checkbox"/> Cálculo	<input type="checkbox"/> Manuais	<input type="checkbox"/> Plano / Layout / Desenho
<input type="checkbox"/> Prova/ Teste	<input checked="" type="checkbox"/> Informe Técnico	<input type="checkbox"/> Outros: _____

Requerimento / Objetivo

Relatório Técnico para viabilidade na execução de quilometragem excedente do Contrato 095/2023; PE 019/2023

Requisitos Técnicos solicitados

Documentação técnica elaborada pelos engenheiros Jasiel Imídio e João Araújo

Solicitado por			
Empresa	Nome	Função	Departamento
Prefeitura Municipal de Pojuca	Engº Leandro Souza	Gerente Fiscalização	SEPEDUR

Preparado por			
Nome	Função	Nome	Função
Jasiel Imídio dos Santos Junior	Sócio/ADM	João Araújo Pinho Neto	Engenheiro

Generalidades

RELATÓRIO TÉCNICO DE VIABILIDADE EXECUTIVA EXCEDENTE DA LINHA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NÃO CONTIDA EM PLANILHA

Conforme alinhado em reunião realizada em 03.07.23 às 14h, no SEPEDUR com os representantes da Prefeitura Municipal de Pojuca, nas figuras dos ilustres Srs: engº Leandro Souza; engº Yure Lima Leite e engº Gabriel Vita, foi exposto que a planilha de preço não estava em conformidade com a realidade operacional dos Distritos contemplados nesse Contrato nº 095/2023, assim qualificados: Ponte de Ferro, Lagoa Seca, Imbira Branca, Santo Antônio e Araponga.

Sendo assim, o quantitativo total em metragem de linha perfazia um total de 27.316,88 mt, quando na realidade dos Distritos existem uma demanda de 34.600,00 mt em linhas para execução, beneficiando as comunidades com abastecimento hídrico.

Face ao excedente existente oriundo do somatório nos 5 (cinco) Distritos, totalizando 7.283,12 mt, segue sugestão fazendo observância nas planilhas de materiais e serviços, onde remaneja recursos para gerar saldo necessário (metafísica) viabilizando a execução para atendimento a comunidade sem ônus a Administração Pública:

Com o presente exposto acima, seguem informações adicionais para corroborar com o tema em questão:

Ante uma dúvida sobre a informação de presente relatório comunicar-se com o referente técnico de contato seus dados ficam neste relatório.

Impressão não controlada

João Araújo Pinho Neto
 Engº Civil
 CREA RJ nº 0520416139 Civil
 Engº RT - Imídio Queiroz Engenharia

Jasiel Imídio dos Santos Junior
 Engº Técnico
 CREA RJ nº 0509425836
 Sócio/ADM - Imídio Queiroz Engenharia

18

Sistema: **Diretoria Técnica**
Nome do Formulário: **Relatório Técnico de Engenharia**
Nº do Formulário: **10-01-100-F002**



Engenharia & Manutenção

Data de Emissão: 07/06/2017	Nº de Revisão: 01	Preparado por: Engenharia	Aprovado por: CS/AD	No. de Série: Nível 1	Página: 2 de 3
---------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--------------------------

- As localidades dos Distritos de Pojuca não contempladas nesse contrato: Palmeiras, Brejinhos, Estádio, Sapé, Feira, Piaçava, Matadouro, Riachão, Coqueiros, KM 60, Ana Rosa, Moreira, Cabiola, Fazenda Poço, Guerreiro, Beira Rio, Pipiri, Miranga, Riacho das Pedras, Cobal, Lagoa Verde e Barro, como referência, historicamente, desde a concepção do sistema de abastecimento hídrico nas residências oriundo de poços artesianos, já utilizam e vem utilizando atualmente tubulações de transporte de água no padrão de linha Irrig (menor resistência mecânica); DN 50; PN 6 e 8, e em algumas localidades supracitadas ainda fazem uso de sistemas pressurizados (bombeamento) em pontos específicos que a hidrostática não atende, e mesmo assim as linhas (tipo Irrig) têm performance desejável, ou seja, não falham;
- Como no Contrato 095/23 em questão, estão previstas as utilizações de tubos em PEAD, tecnologia atualizada que naturalmente propiciam maior resistência mecânica, baixíssima perda de carga e durabilidade incomensurável; no contrato não está previsto utilização de sistemas pressurizados e os tanques situados atualmente nas localidades desde Contrato são abertos ao ambiente estando submetidos a pressão ATM = 1 kg/cm² = 1 BAR, os tubos já qualificados (PEAD) suportam naturalmente até 12 ATM = 12 kgf/cm² = 12 BAR. Logo, são perfeitamente adequados para utilização, pois têm FS 12 (Fator de Segurança), 12X mais seguro correlacionando com as condições físicas (Newtoniana) atuais locais de pressão de fluxo hidráulico (hidrostática). Essa consideração dar-se-á através de Z1 = Z2.
- Considerando que os vasos receptores de água estão lotados em locais altos, abertos ao ambiente, e o referido Contrato já não contemplava sistema de bombeamento, tomando observações físicas pela altura manométrica média do sistema, tem-se as seguintes observações:

Fórmula da pressão atmosférica

A pressão exercida por um fluido, como o ar atmosférico, pode ser calculada por meio da seguinte equação:

$$P = d.g.h$$

P – pressão

d – densidade (kg/m³)

g – gravidade

h – altura

Ante uma dúvida sobre a informação de presente relatório comunicar-se com o referente técnico de contato seus dados ficam neste relatório.

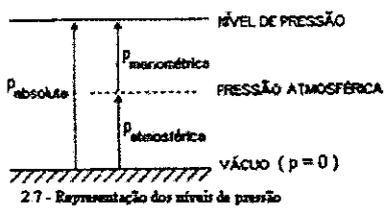
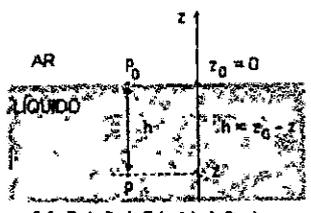
Impressão não controlada

João Araújo Pinho Neto
Eng^o Civil
CREA RJ nº 0520416139 Civil
Eng^o RT - Imídio Queiroz Engenharia

Jasiel Imídio dos Santos Júnior
Eng^o Mecânico
CREA RJ nº 0509425836
Sócio/ADM - Imídio Queiroz Engenharia

Sistema: Diretoria Técnica Nome do Formulário: Relatório Técnico de Engenharia Nº do Formulário: 10-01-100-F002		 Engenharia & Manutenção			
Data de Emissão: 07/06/2017	Nº de Revisão: 01	Preparado por: Engenharia	Aprovado por: CS/AD	No. de Série: Nível 1	Página: 3 de 3

Para os líquidos, adota-se a superfície livre como nível de referência. Dessa forma, medem-se as distâncias de cima para baixo como distâncias positivas, uma vez que para fluidos z está em geral abaixo de z_0 . Com h positivo no sentido de cima para baixo conforme a Figura 2.6. $h = z_0 - z$ resultando no *Princípio de Stevin*:



o Considerando como média de altura dos tanques em relação ao ponto mais baixo, tem-se: $P = d \times g \times h \gg P = 0,01 \times 10 \times 50 = 5 \text{ ATM} = 5 \text{ kgf/cm}^2 = 5 \text{ BAR}$, considerando que $h = z_1 - z_2$; onde $z_1 = 50\text{m}$ e $z_2 = 0\text{m}$; tomando como base a lâmina d'água do tanque no ponto mais alto. Fato esse apresentado nos Distritos já qualificados acima em grandiosa maioria, com cerca 95,45% utilizam pressão absoluta como modal hidráulico central para alimentação das residências, todas utilizando tubulações DN 50 sem prejuízo ao sistema hidráulico;

- Como adendo observacional, vale salientar também, que no contrato descrito originalmente, não estavam previstas as conexões intermediárias necessárias para interligar com a linha principal no hidrômetro e do hidrômetro saindo para as residências, ou seja, não seria possível fornecer água para as residências. Com essa proposta, essas ramificações necessárias também seriam contempladas, resolvendo mais um problema da Administração Pública deste Município;
- Ratificando os pontos acima mencionadas, o próprio valor do Contrato 095/23 absorve os quantitativos necessários das linhas principais para atender as comunidades dos Distritos contempladas nesse Contrato, bem como também, consegue-se montar as linhas necessárias para alimentar as residências, não necessitando de aditivo contratual de valor.

CONCLUSÃO FINAL

Orientamos que as recomendações sejam seguidas conforme descrito acima, pois além do próprio Município já fazer historicamente prática das tubulações DN 50, os sistemas adotados nos Distritos serem por alimentação na pressão absoluta (uso da hidrostática), também irá beneficiar as famílias que não estavam incluídas anteriormente por metragem insuficiente, não havendo ônus a Administração Pública e solucionará os problemas discutidos em reunião dos itens não previstos nas planilhas iniciais de composição e materiais.

Ante uma dúvida sobre a informação de presente relatório comunicar-se com o referente técnico de contato seus dados ficam neste relatório.

João Araújo Pinho Neto
 Engº Civil
 CREA RJ nº 0520416139 Civil
 Engº Amídio Queiroz Engenharia

Jaslei Imídio dos Santos Júnior
 Engº Mecânico
 CREA RJ nº 0509425836
 Sócio/ADM - Imídio Queiroz Engenharia



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230506945

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO ARAUJO PINHO NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0520416139

Registro: 3000120081BA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

RUA RUA CIDADE DO SALVADOR

Complemento:

Cidade: POJUCA

Bairro: POJUCA II

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

Nº: 2288

CEP: 48120000

Contrato: 095/2023

Celebrado em: 15/05/2023

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA CIDADE DO SALVADOR

Complemento:

Cidade: POJUCA

Data de início: 10/07/2023

Finalidade: Industrial

Proprietário: IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA - LTDA

Nº: 2288

Bairro: POJUCA II

UF: BA

CEP: 48120000

Previsão de término: 11/08/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 27.656.751/0001-17

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

40 - Estudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de relatório técnico para sugerir aumento da linha de abastecimento de água do contrato 095/2023.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO ARAUJO PINHO NETO - CPF: 011.106.865-78

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - CNPJ: 13.806.237/0001-06

João Araújo Pinho Neto
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052041613-9

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 10/08/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 56136527

Confere com original

Registrado em
Pessoa Jurídica de Direito Público
Gerente de Planejamento - SEPECUR

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sbac.com.br/publico/>, com a chave: Z1893
Impresso em: 10/08/2023 às 11:17:22 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 189/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 04 de agosto de 2023.

À

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior / Sr. Álvaro Sierpinsk

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Solicitação de Extrato Financeiro do contrato nº 095/2023

Prezados Senhores,

Venho por meio desta solicitar a V. Sas extrato financeiro para realização de Aditivo de Metafísica com supressão de valor e criação de itens novos para o contrato nº. 095/2023, mantido com a empresa **Imidio Queiroz Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.656.751/0001-17, responsável pela execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural no Município de Pojuca-Bahia.

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com supressão de valor e criação de itens novos para garantir a execução dos serviços em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,



Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

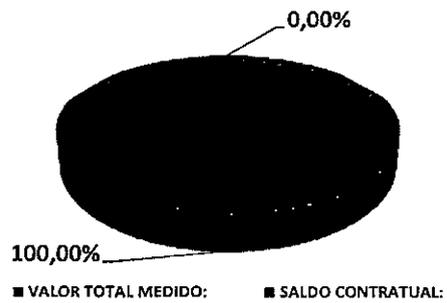


PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA
SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVILVIMENTO URBANO

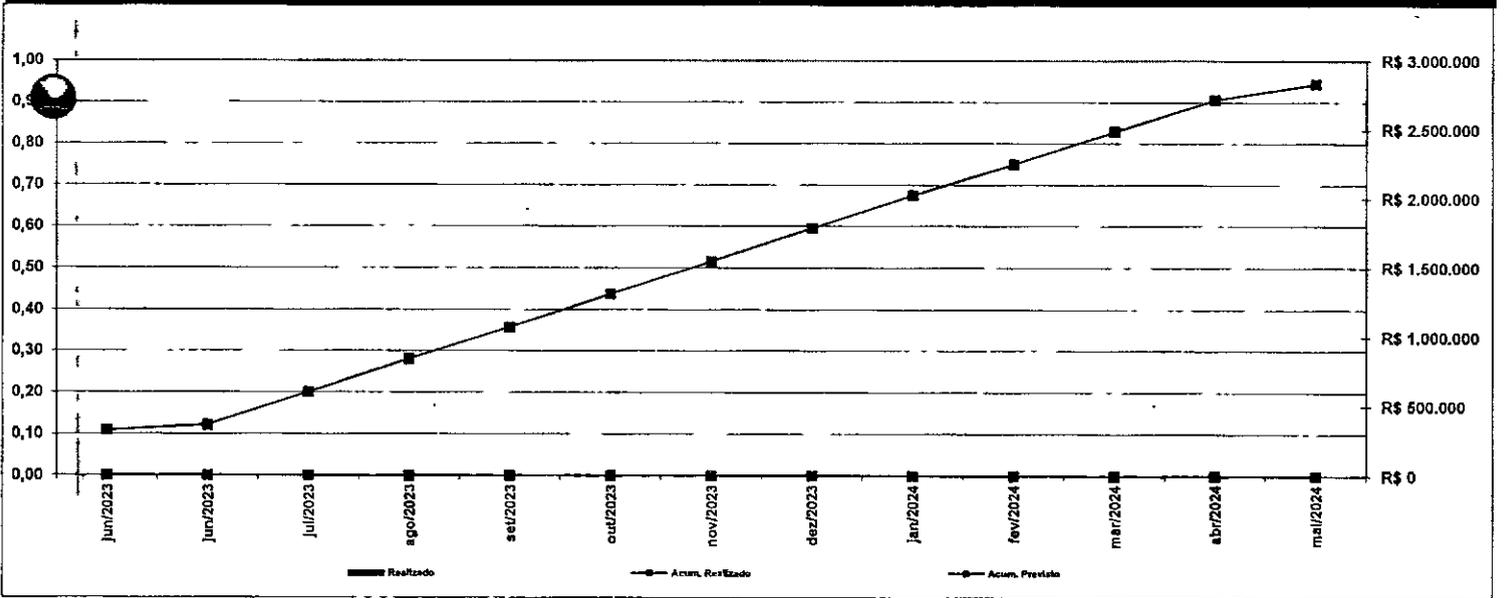
29

ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO

CONTRATO:	095/2023	PE: 019/2023
EMPRESA:	IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA	
FISCAL:	LEANDRO SOUZA DA ROCHA	
PRAZO CONTRATO:	12 meses	
INÍCIO/TÉRMINO:	15/05/2023	15/05/2024
ASS. DA OB:	26/08/2023	
PRAZO A.S:	12 meses	
ADITIVO DE PRAZO:	Não	
TÉRMINO ESTIMADO:	15/05/2024	
PRAZO RESTANTE:	285 dias	
EMIÇÃO DO RELATÓRIO:	04/08/2023	
ADITIVO DE VALOR:	R\$ -	
VALOR CONTRATO:	R\$ 2.835.996,86	
VALOR TOTAL MEDIDO:	R\$ -	
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 2.835.996,86	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA.	



1. VISÃO FINANCEIRA



Medição	Início	Término	Prev. no Período	Realizado	Desvios	Acum. Realizado	Acum. Previsto	Saldo	% Medido	% Acumulado
-	15/mar/2023	25/jun/2023	R\$ 324.555,50	R\$ -	R\$ -324.555,50	R\$ -	R\$ 324.555,50	R\$ 2.835.996,86	0,00%	0,00%
	26/jun/2023	30/jun/2023	R\$ 38.637,56				R\$ 363.193,06			
	01/jul/2023	31/jul/2023	R\$ 239.552,87				R\$ 602.745,93			
	01/ago/2023	31/ago/2023	R\$ 239.552,87				R\$ 842.298,79			
	01/set/2023	30/set/2023	R\$ 231.825,36				R\$ 1.074.124,15			
	01/out/2023	31/out/2023	R\$ 239.552,87				R\$ 1.313.677,02			
	01/nov/2023	30/nov/2023	R\$ 231.825,36				R\$ 1.545.502,38			
	01/dez/2023	31/dez/2023	R\$ 239.552,87				R\$ 1.785.055,24			
	01/jan/2024	31/jan/2024	R\$ 239.552,87				R\$ 2.024.608,11			
	01/fev/2024	29/fev/2024	R\$ 224.097,84				R\$ 2.248.705,96			
	01/mar/2024	31/mar/2024	R\$ 239.552,87				R\$ 2.488.258,83			
	01/abr/2024	30/abr/2024	R\$ 231.825,36				R\$ 2.720.084,18			
	01/mai/2024	15/mai/2024	R\$ 115.912,68				R\$ 2.835.996,86			
			R\$ -		R\$ -324.555,50					

2. JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS:

3. OBSERVAÇÕES:

4. METRICA:

Valores em "vermelho" > 5% da Previsão Mensal
Valores em "azul" < 5% da Previsão Mensal
Val. em "preto" faturado dentro da Prev. Mensal

Reinaldo Alencar
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

LISTAGEM DE EMPENHOS NÃO PAGOS (Saldo de Empenho)

Período: Agosto/2023

Contrato: 095/2023 - IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA EIRELI

Dt Empenho	Empenho Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	Tipo Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	Processado	N Processado	
15/05/2023	923 3003.4451.17040000	03.13.13 3.003 4.4.90.51.00 17040000	IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA EIRELI	Global	2.725.996,86	0,00	0,00	0,00	2.725.996,86	
Histórico: DESTINA-SE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL (PONTE DE FERRO,LAGOA SECA,IMBIRA BRANCA,SANTO ANTONIO,ARAPONGA).										
15/05/2023	923 3003.4451.15000000	03.13.13 3.003 4.4.90.51.00 15000000	IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA EIRELI	Global	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Histórico: DESTINA-SE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL (PONTE DE FERRO,LAGOA SECA,IMBIRA BRANCA,SANTO ANTONIO,ARAPONGA).										
Total de Registros: 2					Total:	2.835.996,86	0,00	0,00	0,00	2.835.996,86

Total GERAL: 2.835.996,86

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 214.294.055-20

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
Secretário(a)
CPF: 912.115.225-04

LEONARDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: 036214/O

Alvaro Sierpinski do Nascimento
Supervisor do Nascimento
SEFAZ





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/07/2023 08:41

24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234096188

RAZÃO SOCIAL	
IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.656.751/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Autenticidade
de internet

Reginaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuica
Gerente de Planejamento - SEFEOUR

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

25

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.656.751/0001-17

Razão Social: IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA F 203 QD F / INOCOOP / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072706432658496755

Informação obtida em 03/08/2023 11:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Renildo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento SEPEDUR

Autenticidade
de internet

26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.656.751/0001-17
Certidão nº: 34797346/2023
Expedição: 14/07/2023, às 08:43:32
Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.656.751/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade
de internet

Renildo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEFEDUR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **27.656.751/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:20 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **E2A4.756D.363E.D879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Autenticidade
de internet**


Romário Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR



Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Finanças

CENTRO - POJUCA - BA CEP: 48120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06

28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000274/2023.E

Nome/Razão Social: **IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA**
Inscrição Municipal: **0006048** CPF/CNPJ: **27.656.751/0001-17**
Endereço: **RUA F, 203 QUADRA F**
INOCOOP POJUCA - BA CEP: 48120-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000865600000006048060000274202307143**



Autenticidade
de internet

Rafael de Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria de Planejamento - SEPEDUR

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://pojuca.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230471072

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO ARAUJO PINHO NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0520416139

Registro: 3000120081BA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

RUA RUA CIDADE DO SALVADOR

Complemento:

Cidade: POJUCA

Bairro: POJUCA II

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

Nº: 2288

CEP: 48120000

Contrato: 095/2023

Celebrado em: 15/05/2023

Valor: R\$ 2.835.996,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: POJUCA

Data de início: 26/06/2023

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA - LTDA

Bairro: ZONA RURAL

UF: BA

Nº: S/N

CEP: 48120000

Previsão de término: 26/06/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: 019/2023

CPF/CNPJ: 27.656.751/0001-17

4. Atividade Técnica

16 - Execução

46 - Execução de instalação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS

48 - Execução de instalação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.1 - DE REDE DE HIDRANTES

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

Quantidade

Unidade

27.316,88

m

24.606,73

m3

250,00

un

57,18

m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de implantação do sistema de abastecimento de água na zona rural Pojuca-Ba - PE 19/23 - Contrato 95/23

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

POJUCA-BA, 06 de Junho de 2023

Local

data

João Araújo Pinho Neto
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052041613-9

JOAO ARAUJO PINHO NETO - CPF: 011.106.865-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - CNPJ: 13.806.237/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 05/07/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 55978204

Relatório Técnico
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
Gerência de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb4wc
Impresso em: 06/07/2023 às 08:51:29 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br
Tel. (71) 3453-8989

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 184760/2023
Emissão: 04/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: b9z1d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(s) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO ARAUJO PINHO NETO
Registro: 0520416139
CPF: 011.***.***-79

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/09/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e pontes e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confea.

Instituição de Ensino: UNIDOMPEDRO - CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II

Data de Formação: 06/12/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010084630

CNPJ: 27.656.751/0001-17

Data Início: 23/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rafael Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPE/DUR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 175092/2023
 Emissão: 20/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: z5zBa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: IMÍDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 27.656.751/0001-17

Registro: 0010084630

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 29/07/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA E QUÍMICA; PINTURA DE EDIFÍCIOS E DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA E QUÍMICA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA F, 203, QUADRA F, INOCOOP, POJUCA, BA, 48120000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 13/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001010147DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRAZZIELA ALVES GOMES

Registro: 0511547552

CPF: 921.***.***-72

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA QUÍMICA

Atribuição: Artigo 17 da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IURE ROCHA TEIXEIRA

Registro: 0516091352

CPF: 048.***.***-60

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4.076/62, CC ART. 11 DA RES. 218/73 E ART. 5.º § 2.º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA.

Renato Abreu
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

BRASILEIRO

Nº 175092/2023
Emissão: 20/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: z5zBa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO ARAUJO PINHO NETO

Registro: 0520416139

CPF: 011.***.***-79

Data Início: 23/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/68, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e pontes e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JANAINA QUEIROZ LIMA DOS SANTOS

Registro: 0514634936

CPF: 007.***.***-31

Data Início: 13/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reinaldo Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR





POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a empresa **Imidio Queiroz Engenharia Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.656.751/0001-17 a iniciar os serviços de **Implantação de sistema de abastecimento de água** no município de Pojuca - Bahia, com valor global do contrato em **R\$ 2.835.996,86 (dois milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)**, de acordo com as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023, seus anexos, na proposta da Contratada e conforme contrato nº. 095/2023, a iniciar-se em **26/06/2023**, com prazo para conclusão dos serviços 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de inicio dos serviços.

Confere com original

*Reinaldo Azevê
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR*

Pojuca-BA, 15 de junho de 2023.

Yuri Lima Leite
Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Jasiel Imidio dos Santos Júnior
Jasiel Imidio dos Santos Júnior
Imidio Queiroz Engenharia Ltda.
CNPJ/MF nº. 27.656.751/0001-17

Contrato sob regime de empreitada preço unitário que celebram entresi o **Município de POJUCA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.806.237/0001-06, com sede à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **IMÍDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.656.751/0001-17, estabelecida à rua F, quadra F, 203, Inocoop, no Município de Pojuca - Bahia, através do seu Sócio Administrador, a **Sr. Jaslei Imídio dos Santos Júnior**, portadora do RG nº 07479970-39 SSP/BA e CPF nº 793.873.735-68, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

Confere com original

Reunião de Assessoria
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerência de Planejamento - SECRETARIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 019/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 053/2023, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: O processo licitatório, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural no Município de Pojuca – Bahia constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2023, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

Parágrafo único. Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo **CONTRATANTE**, através da medição de Serviços Executados.

São decorrentes do presente contrato as seguintes obrigações:

I - da **CONTRATADA**:



- a) Fornecer/Executar à Prefeitura o objeto deste Termo de Referência conforme especificado;
- b) Emitir à Prefeitura relação do pessoal técnico (nome completo e RG) que serão responsáveis pela a execução dos serviços;
- c) Efetuar todas as despesas tais como seguros, tributos, pagamento de mão-de-obra e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;
- d) Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, sempre após a execução dos serviços;
- e) Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail e outros necessários para recebimento de correspondência ou atendimento de chamados de manutenção corretiva;
- f) Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e à segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;
- g) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Prefeitura, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- h) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;
- i) Fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- j) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- k) Retirar do recinto da obra imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- l) Corrigir, conforme determinação da fiscalização da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços e/ou dos materiais empregados;
- m) Comunicar por escrito à Prefeitura o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;
- n) Apresentar à Prefeitura de Pojuca, em até 05 (cinco) dias após o início do serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do serviço contratado;
- o) Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) Quando necessário, providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- c) Comunicar imediatamente à empresa contratada ou ao seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;
- d) Emitir ORDEM DE SERVIÇO;
- e) Emitir Termos de Recebimento Definitivo;
- f) Julgar a qualidade dos serviços;

- g) Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre o Objeto.
- h) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1º da Lei 8666/93.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DO PREGO, MEDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de **R\$ 2.835.996,86 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)**, a ser pago pelo CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a prestação dos serviços pelo setor competente do Contratante e a ser creditado em conta corrente do Banco Itaú, Agência nº 1578, Conta Corrente nº 60122-1.

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa a obra contratada.

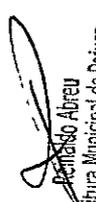
§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. O prazo para o pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceitação das mesmas pelo CONTRATANTE a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

§ 4º. Sobre os dias de eventuais atrasos de pagamento serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata tempore", nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do art. 40 da Lei n.º 8666/93.

§ 5º. O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

§ 6º. A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo.


Renato Abreu
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

0004-⁽²³⁾



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 095/2023

§ 7º. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 8º. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica se seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: – 03.13.13
Projeto/Atividade: 3003
Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Fonte de Recurso: 15000000 / 17040000

Parágrafo único - A dotação ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do certame,
- II - não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
- III - comportar-se de modo inidôneo,
- IV - fizer declaração falsa; ou
- V - cometer fraude fiscal

Resolvido em Reunião de Direção
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 095/2023

6.3. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

6.3.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;

6.3.2. multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução do serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISAO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Sr. Leandro Souza da Rocha** - CREA/BA nº 0517425181, designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Peixoto, Adryel
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SGPEDUR

Confere com original

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

§ 3º. O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- b) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obra a serem apresentados pela **CONTRATANTE** no início dos trabalhos;
- c) Obter da **CONTRATADA** o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;
- d) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviços para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela **CONTRATADA**;
- g) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- h) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- i) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- j) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela **CONTRATADA**;
- l) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- m) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- n) Verificar e aprovar os desenhos "como construídos" elaborados pela **CONTRATADA**, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados;

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPECUR

Confere com original

10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 095/2023

- o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da CONTRATADA ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- p) Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.
- q) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte o serviço objeto do Contrato.

9.2 A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente os serviços relativos ao mesmo, desde que haja o expresse consentimento por escrito por parte da CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Primeira.

9.3. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subcontratadas.

CLAUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas, o que for menor à época, ou, na falta de qualquer deles, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 1º. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SFPEDUR

Confere com original

[Handwritten signature] 7

0000/01/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 095/2023

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

§ 2º. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

§ 3º. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **12 (doze) meses**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

§ 1º. O prazo para conclusão das obras é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos materiais/produtos já fornecidos.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

§ 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUA

Confere com original

[Handwritten signature]

de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§ 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

§ 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

§ 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

§ 5º. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

I - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

II - A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

§ 6º. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 095/2023

2

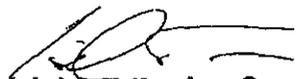
CLAUSULA DECIMA QUINTA DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 15 de Maio de 2023.

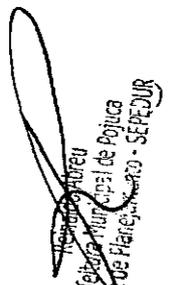

Carlos Eduardo Bastos Leite
p/ Município de Pojuca
Contratante


Jasiel Imidio dos Santos Júnior
p/ Imidio Queiroz Engenharia LTDA
Contratada

Testemunhas:


Nome: _____
RG: 1195235828


Nome: _____
RG: _____


Município de Pojuca
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original



ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Bahia
EMBASA - 10/2022 - Bahia

OBRA: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POJUCA

BDI:
24,18%

Encargos Sociais
Não desonerado

Composição de Preço Unitário - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	30.01.11	EMBASA	ENGENHEIRO JUNIOR	H			
1.1	B59000016	EMBASA	ENGENHEIRO JUNIOR (P3)	H	1,0000000	74,79	74,79
						PREÇO (mão-de-obra):	74,79
						PREÇO (outros):	0,00
						PREÇO TOTAL (unit.):	74,79
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 24,18	18,08
						TOTAL TAXA:	18,08
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	92,88
2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
2.1	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000000	31,43	31,43
2.2	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,14	1,14
2.3	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,07	0,07
2.4	43463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,11	0,11
2.5	43487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,17	1,17
2.6	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,70	0,70
						PREÇO (mão-de-obra):	31,43
						PREÇO (outros):	3,19
						PREÇO TOTAL (unit.):	34,62
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 24,18	8,37
						TOTAL TAXA:	8,37
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	42,99
3	30.01.43	EMBASA	TOPOGRAFO JUNIOR	HORA			
3.1	B010000106	EMBASA	TOPOGRAFO JUNIOR	H	1,0000000	25,81	25,81
						PREÇO (mão-de-obra):	25,81
						PREÇO (outros):	0,00
						PREÇO TOTAL (unit.):	25,81
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 24,18	6,24
						TOTAL TAXA:	6,24
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	32,05
4	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
4.1	244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	1,0000000	15,09	15,09
4.2	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,14	1,14
4.3	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,07	0,07
4.4	43469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,08	0,08
4.5	43493	SINAPI	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,67	0,67
4.6	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,13	0,13
						PREÇO (mão-de-obra):	15,09
						PREÇO (outros):	2,09
						PREÇO TOTAL (unit.):	17,18
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 24,18	4,15
						TOTAL TAXA:	4,15
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	21,34

Jasiel Imídio dos Santos Júnior
Engº Msc. Imídio
CREA RN nº 0509425836
Sócio/ADM - Imídio Queiroz Engenharia

Bruno Castello Branco de Araújo
Engº Civil
CREA RN nº 0509775926
Engº RT - Imídio Queiroz Engenharia

27.656.751/0001-17

IMÍDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

Rua F, Quadra F, nº 203
Inocoop

CEP 48.120-000
POJUCA - BA

Engº Bruno Moura de Oliveira Sant' Ana
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RN nº 0504530283
Engº RT - Imídio Queiroz Engenharia

Confere com original

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria de Planejamento - SEDUR

000000 96



OBRA: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POJUCA

BDI:
24,18%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PONTE DE FERRO					919.834,53
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					29.816,57
1.1.1	02.03.01	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL.	M²	8.282,38	2,44	3,03	25.095,61
1.1.2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	8.282,38	0,46	0,57	4.720,96
1.2			TRÂNSITO E SEGURANÇA					40.915,26
1.2.1	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	27.607,94	1,07	1,33	36.718,56
1.2.2	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DPO301-04) (MRR / RMS)	M²	18,00	187,75	233,15	4.196,70
1.3			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA					7.446,04
1.3.1	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	13.803,97	0,40	0,50	6.901,99
1.3.2	04.01.13	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	UND	110,00	2,44	3,03	333,30
1.3.3	04.02.01	EMBASA	(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	28,25	6,01	7,46	210,75
1.4			MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA					228.732,38
1.4.1	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	6.625,91	6,16	7,65	50.688,21
1.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	4,10	5,09	135,19
1.4.3	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M³	5.744,15	12,79	15,88	91.217,10
1.4.4	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO	M³	828,24	84,29	104,67	86.691,88
1.5			TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS					11.136,55
1.5.1	06.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	881,75	1,46	1,81	1.595,97
1.5.2	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	881,75	0,58	0,72	634,86
1.5.3	06.02.04	EMBASA	(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3X	4.408,77	1,63	2,02	8.905,72
1.6			ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					43.524,38
1.6.1	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³	13,38	534,61	663,88	8.882,71
1.6.2	09.06.01	EMBASA	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	2.006,83	8,50	10,56	21.192,12
1.6.3	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²	13,28	58,30	72,40	961,47
1.6.4	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 3X	M²	59,71	64,91	80,61	4.813,22
	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M³	134,91	37,12	46,10	6.219,35
1.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M³	40,60	28,87	35,85	1.455,51
1.7			CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA					62.780,28
1.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIJOLO MACICO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRV TIPO II) DP1002-01/02	UND	37,00	1.268,15	1.574,79	58.267,23
1.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIJOLO MACICO, P/ LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	9,00	403,81	501,45	4.513,05
1.8			ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					484.243,27
1.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	13.803,97	28,25	35,08	484.243,27
1.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					11.239,80
1.9.1	26.06.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	110,00	82,28	102,18	11.239,80
2.1			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LAGOA SECA					434.797,74
2.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					13.831,70
2.1.1	02.03.01	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL.	M²	3.842,14	2,44	3,03	11.641,68
2.1.2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	3.842,14	0,46	0,57	2.190,02
2.2			TRÂNSITO E SEGURANÇA					21.230,20
2.2.1	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	12.807,14	1,07	1,33	17.033,50
2.2.2	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DPO301-04) (MRR / RMS)	M²	18,00	187,75	233,15	4.196,70
2.3			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA					3.488,29
2.3.1	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	6.403,57	0,40	0,50	3.201,79

Prof.ª *[assinatura]*
Gerente de Planejamento - SEDEUR

Confere com original

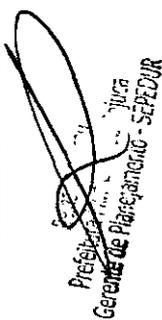
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

2.3.2	04.01.15	EMBASA	ÁGUA/ESGOTO						
2.3.3	04.02.01	EMBASA	(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	28,25	6,01	7,46	210,75	
2.4			MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA					106.678,40	
2.4.1	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	3.073,71	6,16	7,65	23.513,88	
2.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	4,10	5,09	135,19	
2.4.3	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M²	2.696,10	12,79	15,88	42.814,07	
2.4.4	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO	M²	384,21	84,29	104,67	40.215,26	
2.5			TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS					4.320,86	
2.5.1	06.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	377,62	1,46	1,81	683,49	
2.5.2	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	377,62	0,58	0,72	271,89	
2.5.3	06.02.04	EMBASA	(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3X	1.666,08	1,63	2,02	3.365,48	
2.6			ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					34.575,58	
2.6.1	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³	10,95	534,61	663,88	7.269,49	
2.6.2	09.06.01	EMBASA	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	1.641,79	8,50	10,56	17.337,30	
2.6.3	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²	13,28	58,30	72,40	961,47	
2.6.4	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 3X	M²	43,20	64,91	80,61	3.482,35	
2.6.6	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M²	97,00	37,12	46,10	4.471,70	
2.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M²	29,38	28,87	35,85	1.053,27	
2.7			CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA					23.480,97	
2.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TUIJO MACIÇO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRV TIPO II) DP1002-01/02	UND	13,00	1.268,15	1.574,79	20.472,27	
2.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TUIJO MACIÇO, P/ LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	6,00	403,81	501,45	3.008,70	
2.8			ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					274.637,24	
2.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	6.403,57	28,25	35,08	274.637,24	
2.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					2.554,50	
2.9.1	26.06.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	25,00	82,28	102,18	2.554,50	
3			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - IMBIRA BRANCA					269.955,72	
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					7.783,27	
3.1.1	02.03.01	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL	M²	2.162,02	2,44	3,03	6.550,92	
3.1.2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	2.162,02	0,46	0,57	1.232,35	
3.2			TRANSITO E SEGURANÇA					13.784,66	
3.2.2	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	7.206,74	1,07	1,33	9.584,96	
3.2.2	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DP0301-04) (MRR / RMS)	M²	18,00	187,75	233,15	4.196,70	
3.3			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA					2.148,79	
3.3.1	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	3.603,37	0,40	0,50	1.801,69	
3.3.2	04.01.13	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	UND	45,00	2,44	3,03	136,35	
3.3.3	04.02.01	EMBASA	(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	28,25	6,01	7,46	210,75	
3.4			MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA					60.272,82	
3.4.1	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	1.729,62	6,16	7,65	13.231,59	
3.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	4,10	5,09	135,19	
3.4.3	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M²	1.528,74	12,79	15,88	24.276,39	
3.4.4	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO	M²	216,20	84,29	104,67	22.629,65	
3.5			TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS					2.537,03	
3.5.1	06.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	200,87	1,46	1,81	363,57	
3.5.2	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	200,87	0,58	0,72	144,63	
3.5.3	06.02.04	EMBASA	(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3X	1.004,37	1,63	2,02	2.028,83	
3.6			ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					34.575,58	
3.6.1	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³	10,95	534,61	663,88	7.269,49	

00292


 Precisa
 Gerente de Planejamento - SPC/DUR

Confere com original







3.6.2	09.06.01	EMBASA	PEÇAS						
3.6.3	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²	13,28	58,30	72,40	961,47	
3.6.4	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 3X	M²	43,20	64,91	80,61	3.482,35	
3.6.5	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M³	97,00	37,12	46,10	4.471,70	
3.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M³	29,38	28,87	35,85	1.053,27	
3.7			CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA					17.252,25	
3.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIJOLO MACICO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H<=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRV TIPO II) DP1002-01/02	UND	10,00	1.268,15	1.574,79	15.747,90	
3.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIJOLO MACICO, P/ LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	3,00	403,81	501,45	1.504,35	
3.8			ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					126.406,22	
3.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	3.603,37	28,25	35,08	126.406,22	
3.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					4.598,10	
3.9.1	26.06.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	45,00	82,28	102,18	4.598,10	
4			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SANTO ANTÔNIO					186.875,32	
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.972,40	
4.1.1	02.03.01	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL	M²	1.381,22	2,44	3,03	4.185,10	
4.1.2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	1.381,22	0,46	0,57	787,30	
4.2			TRÂNSITO E SEGURANÇA					10.320,18	
4.2.1	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC. TRANSP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	4.604,08	1,07	1,33	6.123,43	
4.2.2	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DPO301-04) (MRR / RMS)	M²	18,00	187,75	233,15	4.196,70	
4.3			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA					1.482,97	
4.3.1	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	2.302,04	0,40	0,50	1.151,02	
4.3.2	04.01.13	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	UND	40,00	2,44	3,03	121,20	
4.3.3	04.02.01	EMBASA	(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	28,25	6,01	7,46	210,75	
4.4			MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA					38.820,82	
4.4.1	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	1.104,98	6,16	7,65	8.453,10	
4.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	4,10	5,09	135,19	
4.4.3	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M³	993,42	12,79	15,88	15.775,51	
4.4.4	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO	M³	138,12	84,29	104,67	14.457,02	
4.5			TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS					1.409,02	
4.5.1	06.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	111,56	1,46	1,81	201,92	
4.5.2	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	111,56	0,58	0,72	80,32	
4.5.3	06.02.04	EMBASA	(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3X	557,81	1,63	2,02	1.126,78	
4.6			ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					34.575,58	
4.6.1	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³	10,95	534,61	663,88	7.269,49	
4.6.2	09.06.01	EMBASA	AÇO CA-SO, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	1.641,79	8,50	10,56	17.337,30	
4.6.3	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²	13,28	58,30	72,40	961,47	
4.6.4	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 3X	M²	43,20	64,91	80,61	3.482,35	
4.6.5	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M³	97,00	37,12	46,10	4.471,70	
4.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M³	29,38	28,87	35,85	1.053,27	
4.7			CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA					10.451,64	
4.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIJOLO MACICO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H<=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRV TIPO II) DP1002-01/02	UND	6,00	1.268,15	1.574,79	9.448,74	
4.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIJOLO MACICO, P/ LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	2,00	403,81	501,45	1.002,90	
4.8			ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					80.755,56	
4.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	2.302,04	28,25	35,08	80.755,56	
4.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					4.087,20	
4.9.1	26.05.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	40,00	82,28	102,18	4.087,20	
5			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ARAPONGA					116.577,84	
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.600,50	

000293


 Prefeitura Municipal de Pajuca
 Gerente de Planejamento - SEFEDUR

Confere com original

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

5.1.1	02.03.13	EMBASA	QUEIMA DO MATERIAL	M²	722,36	0,46	0,57	411,75
5.1.2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	722,36	0,46	0,57	411,75
5.2			TRÂNSITO E SEGURANÇA					7.399,15
5.2.1	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²	2.407,86	1,07	1,33	3.202,45
5.2.2	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANP. E INST. (DPO301-04) (MRR / RMS)	M²	18,00	187,75	233,15	4.196,70
5.3			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DA OBRA					903,62
5.3.1	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	1.203,93	0,40	0,50	601,97
5.3.2	04.01.13	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	UND	30,00	2,44	3,03	90,90
5.3.3	04.02.01	EMBASA	[REVISADA] LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	28,25	6,01	7,46	210,75
5.4			MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA					20.568,90
5.4.1	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	577,89	6,16	7,65	4.420,86
5.4.2	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³	26,56	4,10	5,09	135,19
5.4.3	05.04.01	EMBASA	[REVISADA] EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M³	532,21	12,79	15,88	8.451,49
5.4.4	05.05.01	EMBASA	[REVISADA] - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO	M³	72,24	84,29	104,67	7.561,36
5.5			TRANSPORTE DE ROCHA, SOLOS E AGREGADOS					576,90
5.5.1	05.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	45,68	1,46	1,81	82,68
5.5.2	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	45,68	0,58	0,72	32,89
5.5.3	06.02.04	EMBASA	[REVISADA] MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3X	228,38	1,63	2,02	461,33
5.6			ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					34.575,58
5.6.1	09.01.49	EMBASA	[REVISADA] CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³	10,95	534,61	663,88	7.269,49
5.6.2	09.05.01	EMBASA	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	1.641,79	8,50	10,56	17.337,30
5.6.3	09.09.01	EMBASA	[REVISADA] FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²	13,28	58,30	72,40	961,47
5.6.4	09.09.07	EMBASA	[REVISADA] FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E=12 ATÉ 3X	M²	43,20	64,91	80,61	3.482,35
5.6.5	09.12.04	EMBASA	[REVISADA] CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M³	97,00	37,12	46,10	4.471,70
5.6.6	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M³	29,38	28,87	35,85	1.053,27
5.7			CAIXAS, TAMPAIS E POÇOS DE VISITA					4.653,93
5.7.1	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIPO MACICO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H=1,30M, P/ LINHA PRINCIPAL, C/50MM<-DN<-300MM, S/ FORNEC. MAT: HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-01/02	UND	2,00	1.268,15	1.574,79	3.149,58
5.7.2	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIPO MACICO, P/ LINHA C/75MM<-DN<-100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND	3,00	403,81	501,45	1.504,35
5.8			ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					42.233,86
5.8.1	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M	1.203,93	28,25	35,08	42.233,86
5.9			LIGAÇÃO DE ÁGUA					3.065,40
5.9.1	26.06.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND	30,00	82,28	102,18	3.065,40
TOTAL DE SERVIÇOS								1.927.441,15

000294

Manoel Abreu
 Prefeitura Municipal de Aracá
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

Jasiel Imídio de Santos Júnior
 Engº Mecânico
 CREA RNP nº 09425836
 Sócio/ADM - Imídio Queiroz Engenharia

Bruno Castello Branco de Araújo
 Engº Civil
 CREA RNP nº 0508775926
 Engº RT - Imídio Queiroz Engenharia

27.656.751/0001-17
 IMÍDIO QUEIROZ ENGENHARIA LT DA
 Rua F, Quadra F, nº 203
 Inocoop
 CEP 48.120-000
 POJUCA - BA

Engº Breno Moura de Oliveira Sant'Ana
 Engº Civil e de Estruturas
 CREA RNP nº 05302283
 Engº RT - Imídio Queiroz Engenharia



OBRA: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ADASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POJUICA

BDI:
24,18%

Composição de Preço Unitário - SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	02.03.01	EMBASA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCL. RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL	M²			
1.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1084020	21,17	2,29
1.2	06.01.10	EMBASA	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL. P/ DISTANCIAS ATÉ 30m	M3	0,0100000	14,51	0,15
PREÇO (mão-de-obra):							2,29
PREÇO (outros):							0,15
PREÇO TOTAL (unit.):							2,44
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							-
BDI(%): 24,18							0,59
TOTAL TAXA:							0,59
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							3,03
2	02.03.13	EMBASA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²			
2.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0214500	21,17	0,45
PREÇO (mão-de-obra):							0,45
PREÇO (outros):							0,00
PREÇO TOTAL (unit.):							0,45
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							-
BDI(%): 24,18							0,11
TOTAL TAXA:							0,11
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							0,57
3	03.90.01	EMBASA	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M²			
3.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0431160	21,17	0,91
3.2	D040000004	EMBASA	ACO CA-50	KG	0,0100000	5,71	0,08
3.3	D330000056	EMBASA	TELA PLASTICA P/ISOLAMENTO DE AREA 1,20X50M.(ROLO)	M2	0,1050000	0,98	0,10
PREÇO (mão-de-obra):							0,91
PREÇO (outros):							0,16
PREÇO TOTAL (unit.):							1,07
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							-
BDI(%): 24,18							0,26
TOTAL TAXA:							0,26
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							1,33
4	03.91.10	EMBASA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DP0301-04) (MRR / RMS)	M²			
4.1	88262	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0071120	28,97	29,18
4.2	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	21,17	2,54
4.3	88316	SINAPI	SERVENTE PRÁTICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	21,17	10,16
4.4	D050000001	EMBASA	BARROTE AGRESTE 3 x 3"	M	0,5741000	4,91	2,82
4.5	D050000057	EMBASA	PRANCAO 5,0 x 15 CM	M	0,7611000	10,29	7,83
4.6	D070000078	EMBASA	PREGO 3" x 9"	KG	0,0400000	5,36	0,21
4.7	D330000007	EMBASA	PLACA DE OBRA EM CHAPA ACO GALV. No16/18-PINTADA	M2	1,0000000	135,00	135,00
PREÇO (mão-de-obra):							41,88
PREÇO (outros):							145,87
PREÇO TOTAL (unit.):							187,75
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							-
BDI(%): 24,18							45,40
TOTAL TAXA:							45,40
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							233,15
5	04.01.04	EMBASA	CADASTRO COMPLETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M			
5.1	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0054000	37,53	0,20
5.2	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0054000	27,80	0,15
5.3	90781	SINAPI	TOPOGRAFO MEDIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0012000	36,15	0,04
PREÇO (mão-de-obra):							0,40
PREÇO (outros):							0,00
PREÇO TOTAL (unit.):							0,40
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							-
BDI(%): 24,18							0,10
TOTAL TAXA:							0,10
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							0,50
6	04.01.13	EMBASA	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ESGOTO	UND			
6.1	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719880	27,80	2,00
6.2	90781	SINAPI	TOPOGRAFO MEDIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0120000	36,15	0,43
PREÇO (mão-de-obra):							2,44
PREÇO (outros):							0,00
PREÇO TOTAL (unit.):							2,44
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							-
BDI(%): 24,18							0,59
TOTAL TAXA:							0,59
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							3,03
7	04.02.01	EMBASA	(REVISADA) LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	M²			
7.1	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0604020	21,14	1,28
7.2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0604020	28,97	1,78
7.3	D040000028	EMBASA	ARAME GALV. BWG 18 (1,24MM - 0,009KG/M) 111,11M/KG	KG	0,0200000	9,60	0,19
7.4	D050000001	EMBASA	BARROTE AGRESTE 3 x 3"	M	0,0400000	4,91	0,20
7.5	D050000097	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1"x 12")	M2	0,0900000	27,17	2,45
7.6	D070000075	EMBASA	PREGO 2 1/2 x 10	KG	0,0120000	12,11	0,15
PREÇO (mão-de-obra):							3,03
PREÇO (outros):							2,98
PREÇO TOTAL (unit.):							6,01
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							-
BDI(%): 24,18							1,45
TOTAL TAXA:							1,45

49

00

Prefeitura Municipal de Pojuica
Secretaria de Planejamento - SEPECOR

Confere com original

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

60

PREÇO-TOTAL UNIT. (c/ taxas):							7,46
8	05.01.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M²			
8.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0315720	21,17	0,67
8.2	H020000574	EMBASA	ALUGUEL DE RETROESCAVADEIRA INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	H	0,0600000	91,45	5,49
PREÇO (mão-de-obra):							0,67
PREÇO (outros):							5,49
PREÇO TOTAL (unit.):							6,16
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							
BDI(%): 24,18							1,49
TOTAL TAXA:							1,49
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							7,65
9	05.03.37	EMBASA	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M³			
9.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209700	21,17	0,44
9.2	H020000574	EMBASA	ALUGUEL DE RETROESCAVADEIRA INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	H	0,0400000	91,45	3,66
PREÇO (mão-de-obra):							0,44
PREÇO (outros):							3,66
PREÇO TOTAL (unit.):							4,10
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							
BDI(%): 24,18							0,99
TOTAL TAXA:							0,99
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							5,09
10	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA	M²			
10.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5008440	21,17	10,60
10.2	F030000307	EMBASA	GASOLINA	L	0,2822000	3,35	0,94
10.3	H020000511	EMBASA	CAMINHÃO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	H	0,0025000	33,58	0,08
10.4	H020000512	EMBASA	CAMINHÃO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	HI	0,0100000	11,72	0,12
10.5	H020000524	EMBASA	COMPACTADOR A PERCUSSÃO (TIPO SAPO), A COMBUSTÍVEL	H	0,5280000	1,98	1,05
PREÇO (mão-de-obra):							10,60
PREÇO (outros):							2,19
PREÇO TOTAL (unit.):							12,79
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							
BDI(%): 24,18							3,09
TOTAL TAXA:							3,09
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							15,88
11	05.05.01	EMBASA	(REVISADA) - EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAM. ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATÓRIA OU A PERCUSSÃO	M³			
11.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3787140	21,17	8,02
11.2	D020000001	EMBASA	AREIA EXTRAITA - POSTO JAZIDA	M3	1,1000000	31,35	34,49
11.3	F030000307	EMBASA	GASOLINA	L	0,2822000	3,35	0,94
11.4	H020000511	EMBASA	CAMINHÃO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	H	0,0025000	33,58	0,08
11.5	H020000512	EMBASA	CAMINHÃO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	HI	0,0100000	11,72	0,12
11.6	H020000524	EMBASA	COMPACTADOR A PERCUSSÃO (TIPO SAPO), A COMBUSTÍVEL	H	0,5280000	1,98	1,05
11.7	K010000004	EMBASA	FRETE PARA AGREGADOS MIUDOS	M3	1,1000000	35,00	39,60
PREÇO (mão-de-obra):							8,02
PREÇO (outros):							76,28
PREÇO TOTAL (unit.):							84,29
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							
BDI(%): 24,18							20,38
TOTAL TAXA:							20,38
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							104,67
12	06.01.04	EMBASA	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M²			
12.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0040380	21,17	0,09
12.2	H020000504	EMBASA	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 (INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL)	H	0,0030000	108,55	0,33
12.3	H020000558	EMBASA	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3 (INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL)	H	0,0080000	131,60	1,05
PREÇO (mão-de-obra):							0,09
PREÇO (outros):							1,38
PREÇO TOTAL (unit.):							1,46
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							
BDI(%): 24,18							0,35
TOTAL TAXA:							0,35
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							1,81
13	06.01.25	EMBASA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M²			
13.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0033900	21,17	0,07
13.2	H020000610	EMBASA	TRATOR ESTEIRAS CAT-D6D,140 HP (INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL)	HP	0,0053000	95,86	0,51
PREÇO (mão-de-obra):							0,07
PREÇO (outros):							0,51
PREÇO TOTAL (unit.):							0,58
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							
BDI(%): 24,18							0,14
TOTAL TAXA:							0,14
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							0,72
14	06.02.04	EMBASA	(REVISADA) MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM			
14.1	H020000504	EMBASA	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 (INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL)	H	0,0150000	108,55	1,63
PREÇO (mão-de-obra):							0,00
PREÇO (outros):							1,63
PREÇO TOTAL (unit.):							1,63
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							
BDI(%): 24,18							0,39
TOTAL TAXA:							0,39
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							2,02
15	09.01.49	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO FCK=30MPa, USINADO, BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO E CURA	M³			

000296

Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

BB

BB

BB

15.1	88309	SINAPI	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	29,36	17,62
15.2	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1712600	21,17	24,80
15.3	D01000008	EMBASA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	510,0000000	0,48	244,80
15.4	D02000004	EMBASA	AREIA GROSSA	M3	0,8300000	63,52	52,72
15.5	D02000012	EMBASA	BRITA 1	M3	0,4150000	57,79	23,98
15.6	D02000013	EMBASA	BRITA 2	M3	0,4150000	58,09	24,11
15.7	H02000131	EMBASA	CAMINHAO BETONEIRA - 5 M3	H	0,8000000	85,28	68,22
15.8	H02000630	EMBASA	USINA MISTURADOR DE SOLOS 100 T	H	0,0500000	28,46	1,42
15.9	H52000135	EMBASA	BOMBA DE CONCRETO - SERVICIO DE BOMBAMENTO	M3	1,0000000	23,90	23,90
15.10	H52000136	EMBASA	VIBRADOR DE IMERSAO C/MOTOR DIESEL 4,5HP 48MM C/MANGOTE	H	0,4000000	1,20	0,48
15.11	K01000001	EMBASA	FRETE PARA AGREGADOS GRAUDOS	M3	0,8300000	27,32	22,69
15.12	K01000004	EMBASA	FRETE PARA AGREGADOS MIUDOS	M3	0,8300000	36,00	29,88
						PREÇO (mão-de-obra):	42,41
						PREÇO (outros):	492,20
						PREÇO TOTAL (unit.):	534,61
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	
						BDI(%): 24,18	129,27
						TOTAL TAXA:	129,27
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	663,88
16	09.06.01	EMBASA	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PECAS	KG			
16.1	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0404820	29,15	1,18
16.2	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0404820	21,17	0,86
16.3	D04000004	EMBASA	ACO CA-50	KG	1,0500000	5,71	5,99
16.4	D04000031	EMBASA	ARAME RECOZIDO N-18 (1,25 MM - 9,6 GR/M)	KG	0,0300000	15,52	0,47
						PREÇO (mão-de-obra):	2,04
						PREÇO (outros):	6,46
						PREÇO TOTAL (unit.):	8,49
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	
						BDI(%): 24,18	2,05
						TOTAL TAXA:	2,05
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	10,56
17	09.09.01	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDAÇÃO	M²			
17.1	88262	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6325980	28,97	18,33
17.2	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6325980	21,17	13,39
17.3	D05000001	EMBASA	BARROTE AGRESTE 3 x 3"	M	2,0000000	4,91	9,83
17.4	D05000070	EMBASA	RIPAO AGRESTE 2,5 X 7,5CM (1" x 3")	M	0,1400000	1,43	0,20
17.5	D05000091	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1" x 12")	M	1,6000000	9,26	14,82
17.6	D07000075	EMBASA	PREGO 2 1/2 x 10	KG	0,1200000	12,11	1,45
17.7	D22000049	EMBASA	DESMOL	L	0,1000000	2,72	0,27
						PREÇO (mão-de-obra):	31,72
						PREÇO (outros):	26,58
						PREÇO TOTAL (unit.):	58,29
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	
						BDI(%): 24,18	14,10
						TOTAL TAXA:	14,10
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	72,40
18	09.09.07	EMBASA	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ ESTRUTURA E= 12 ATÉ 3X	M²			
18.1	88262	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7270860	28,97	21,06
18.2	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7270860	21,17	15,39
18.3	D05000001	EMBASA	BARROTE AGRESTE 3 x 3"	M	2,0000000	4,91	9,83
18.4	D05000028	EMBASA	COMPENSADO RESINADO 12MM	M2	0,4215000	18,95	7,99
18.5	D05000070	EMBASA	RIPAO AGRESTE 2,5 X 7,5CM (1" x 3")	M	0,5500000	1,43	0,79
18.6	D05000091	EMBASA	TABUA AGRESTE 2,5 x 30,0 CM (1" x 12")	M	0,8000000	9,26	7,41
18.7	D07000075	EMBASA	PREGO 2 1/2 x 10	KG	0,2000000	12,11	2,42
18.8	D22000049	EMBASA	DESMOL	L	0,0050000	2,72	0,02
						PREÇO (mão-de-obra):	36,46
						PREÇO (outros):	28,45
						PREÇO TOTAL (unit.):	64,91
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	
						BDI(%): 24,18	15,69
						TOTAL TAXA:	15,69
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	80,61
19	09.12.04	EMBASA	(REVISADA) CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M²			
19.1	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5619900	21,14	11,88
19.2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5619900	28,97	16,28
19.3	D05000001	EMBASA	BARROTE AGRESTE 3 x 3"	M	1,2000000	4,91	5,90
19.4	D05000052	EMBASA	ESTRONCA ROLICA 15,0 CM (6")	M	1,2000000	0,99	1,19
19.5	D05000070	EMBASA	RIPAO AGRESTE 2,5 X 7,5CM (1" x 3")	M	1,2000000	1,43	1,71
19.6	M103150270	EMBASA	PARAFUSO ROSCA SOBERBA EM AÇO GALV., CABECA REDONDA, 3/8" X 60mm	UN	0,2300000	0,68	0,16
						PREÇO (mão-de-obra):	28,16
						PREÇO (outros):	8,96
						PREÇO TOTAL (unit.):	37,12
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	
						BDI(%): 24,18	8,97
						TOTAL TAXA:	8,97
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	46,10
20	09.12.07	EMBASA	CIMBRAMENTO P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M²			
20.1	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6544320	21,14	13,83
20.2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000	28,97	6,08
20.3	D05000001	EMBASA	BARROTE AGRESTE 3 x 3"	M	1,2000000	4,91	5,90
20.4	D05000052	EMBASA	ESTRONCA ROLICA 15,0 CM (6")	M	1,2000000	0,99	1,19
20.5	D05000070	EMBASA	RIPAO AGRESTE 2,5 X 7,5CM (1" x 3")	M	1,2000000	1,43	1,71
20.6	M103150270	EMBASA	PARAFUSO ROSCA SOBERBA EM AÇO GALV., CABECA REDONDA, 3/8" X 60mm	UN	0,2300000	0,68	0,16
						PREÇO (mão-de-obra):	19,92
						PREÇO (outros):	8,96
						PREÇO TOTAL (unit.):	28,87
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	
						BDI(%): 24,18	6,98
						TOTAL TAXA:	6,98
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	35,85

Relatório Abreast
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Gerente de Planejamento - SEDECOR

Confere com original

Al

ff

ff

0297

UUU238 (59)

21	10.02.01	EMBASA	CAIXA P/ DESCARGA E/OU VENTOSA EM ALVEN. TIJOLO MACICO, SEÇÃO INTERNA 1,30X1,10M, H<=1,30M, P/LINHA PRINCIPAL, C/50MM<=DN<=300MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-01/02	UND			
21.1	05.03.01	EMBASA	ESCAV. MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATE 1,50m (REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	3,8250000	17,41	66,60
21.2	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 212Kg/m3 (CONCRETO MAGRO), INCL. FORNEC. DE MAT., PRODUCAO, LANC., ADENS. E CURA	M3	1,2900000	12,79	16,50
21.3	09.01.01	EMBASA	ALVENARIA DE VEDACAO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME	M3	0,1365000	369,71	50,47
21.4	15.01.25	EMBASA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	1,0140000	478,24	484,93
21.5	15.04.01	EMBASA	(REVISADA) - MASSA UNICA (CIMENTO / ARENOSO / AREIA)	M2	12,4800000	4,14	51,67
21.6	15.04.11	EMBASA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	M3	6,2400000	14,38	89,74
21.7	50.26.01	EMBASA	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=10 CM	M2	0,1560000	1.609,90	251,14
21.8	50.31.16	EMBASA	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALHAMENTO)	M3	1,9500000	101,33	197,59
21.9	50.52.03	EMBASA		M3	2,6000000	22,88	59,50
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	1.268,15
						PREÇO TOTAL (unit.):	1.268,15
						LS(%)=106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%)=24,18	306,64
						TOTAL TAXA:	306,64
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	1.574,79

22	10.02.40	EMBASA	CAIXA P/ REGISTRO DE MANOBRA C/ CABECOTE EM ALVEN. DE TIJOLO MACICO, P/ LINHA C/75MM<=DN<=100MM, S/ FORNEC. MAT. HIDRAULICO (CRM TIPO II) DP1002-10	UND			
22.1	05.03.01	EMBASA	ESCAV. MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATE 1,50m (REVISADA) EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1,0000000	17,41	17,41
22.2	05.04.01	EMBASA	(REVISADA) CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 212Kg/m3 (CONCRETO MAGRO), INCL. FORNEC. DE MAT., PRODUCAO, LANC., ADENS. E CURA	M3	0,4880000	12,79	6,24
22.3	09.01.01	EMBASA	ALVENARIA DE VEDACAO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME	M3	0,0448000	369,71	16,56
22.4	15.01.25	EMBASA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	0,3368250	478,24	161,08
22.5	15.04.01	EMBASA	(REVISADA) - MASSA UNICA (CIMENTO / ARENOSO / AREIA)	M2	3,8400000	4,14	15,90
22.6	15.04.11	EMBASA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	M3	1,9200000	14,38	27,61
22.7	50.26.01	EMBASA	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=10 CM	M2	0,6400000	1.609,90	82,43
22.8	50.31.16	EMBASA	BOTA-FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALHAMENTO)	M3	0,5120000	101,33	64,85
22.9	50.52.03	EMBASA		M3	0,5120000	22,88	11,72
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	403,80
						PREÇO TOTAL (unit.):	403,80
						LS(%)=106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%)=24,18	97,64
						TOTAL TAXA:	97,64
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	501,45

23	12.95.55	EMBASA	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD ATÉ DN 315MM	M			
23.1	88248	SINAPI	AJUDANTE DE ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4653600	20,69	9,63
23.2	88267	SINAPI	ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	28,61	6,87
23.3	H020000301	EMBASA	CAMINHÃO MUNCK DE 5 T, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTIVEL	H	0,3000000	38,48	11,54
23.4	H020000938	EMBASA	TIRFOR 3,0T	H	0,3500000	0,59	0,21
						PREÇO (mão-de-obra):	16,49
						PREÇO (outros):	11,75
						PREÇO TOTAL (unit.):	28,25
						LS(%)=106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%)=24,18	6,83
						TOTAL TAXA:	6,83
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	35,08

24	26.06.99	EMBASA	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO EM MURETA SEM PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EXCETO URETA, CAIXA E HIDROMETRO	UND			
24.1	82.01.10	EMBASA	EQUIPE DE 2 ELEMENTOS COM VEICULO - SAVEIRO	hora	1,1428000	45,56	52,07
24.2	D220000007	EMBASA	ADESIVO PARA PVC	L	0,2000000	25,59	5,12
24.3	M021100001	EMBASA	T PVC JS DN 20	M	8,0000000	1,94	15,50
24.4	M021601001	EMBASA	AD PVC JS CT. C/ BOLSA E ROSCA P/ RG. DN 20 X 1/2"	PC	1,0000000	0,53	0,53
24.5	M021613001	EMBASA	JOELHO 90o PVC JS DN 20	PC	5,0000000	0,38	1,89
24.6	M021615001	EMBASA	L PVC JS DN 20	PC	2,0000000	0,45	0,90
24.7	M090100055	EMBASA	REGISTRO DE ACIONAMENTO RESTRITO DE 1/2"	UN	1,0000000	6,28	6,28
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	82,28
						PREÇO TOTAL (unit.):	82,28
						LS(%)=106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%)=24,18	19,90
						TOTAL TAXA:	19,90
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	102,18

Bruno Castello Branco de Araújo
Eng. Civil
CREA RJ nº 0609776926
R. RT - Imid. Quatro Engenharia

27.656.751/0001-17
IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA
Rua F, Quadra F, nº 203
Incoop
CEP 48.120-000
POJUCA - BA

Jasiel Imidio de Santos Junior
Eng. Civil
CREA RJ nº 0309425836
Sócio/ADM - Imidio Queiroz Engenharia

Eng. Breno Moura de Oliveira Sant'Ana
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RJ nº 0404530443
Eng. RT - Imidio Queiroz Engenharia

Confere com original
Prestador de Serviço
Secretaria de Planejamento - SEDUR



MUNICÍPIO DE POJUCA

Bancos
EMBASA - 10/2022 - Bahia

000299

Encargos Sociais
Não Desonerado

OBRA: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POJUCA

BDI:
15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MATERIAIS

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	FUNDO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PONTE DE FERRO					
1.1			TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE80 / POLIPROPILENO					360.112,67
1.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	M	11.418,16	16,26	18,70	213.519,59
1.1.2	M080109033	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGf/CM ² DE 90	M	2.385,81	33,13	38,10	90.899,96
1.1.3	M080315001	EMBASA	C45 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	4,00	48,49	55,76	223,04
1.1.4	M080325009	EMBASA	C90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 90	PC	8,00	122,57	140,96	1.127,68
1.1.5	M080345005	EMBASA	RD CON LG PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 75	PC	6,00	72,67	83,57	501,42
1.1.6	M080345009	EMBASA	RD CON LG PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 90	PC	6,00	92,97	106,92	641,52
1.1.7	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	34,00	119,15	137,02	4.658,68
1.1.8	M080365009	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 90	PC	13,00	188,48	216,75	2.817,75
1.1.9	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	11,00	14,83	17,05	187,55
1.1.10	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	58,00	28,70	33,01	1.914,58
1.1.11	M080380009	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 90	PC	16,00	39,72	45,68	730,88
1.1.12	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGf/CM ² DE 63	PC	29,00	541,91	623,20	18.072,80
1.1.13	M080409017	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGf/CM ² DE 90	PC	8,00	839,43	965,34	7.722,72
1.1.14	D260000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	110,00	58,93	67,77	7.454,70
1.1.15	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAÍDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	110,00	76,21	87,64	9.640,40
2			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LAGOA SECA ...					
2.1			TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE80 / POLIPROPILENO					137.206,45
2.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	M	6.403,57	16,26	18,70	119.746,76
2.1.2	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	3,00	119,15	137,02	411,06
2.1.3	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	4,00	14,83	17,05	68,20
2.1.4	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	38,00	28,70	33,01	1.254,38
2.1.5	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGf/CM ² DE 63	PC	19,00	541,91	623,20	11.840,80
2.1.6	D260000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	25,00	58,93	67,77	1.694,25
2.1.7	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAÍDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	25,00	76,21	87,64	2.191,00
3			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - IMBIRA BRANCA					
3.1			TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE80 / POLIPROPILENO					83.590,88
3.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	M	3.603,37	16,26	18,70	67.383,02
3.1.2	M080325001	EMBASA	C90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	1,00	72,55	83,43	83,43
3.1.3	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	1,00	119,15	137,02	137,02
3.1.4	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	2,00	14,83	17,05	34,10
3.1.5	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	26,00	28,70	33,01	858,26
3.1.6	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGf/CM ² DE 63	PC	13,00	541,91	623,20	8.101,60
3.1.7	D260000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	45,00	58,93	67,77	3.049,65
3.1.8	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAÍDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	45,00	76,21	87,64	3.943,80
4			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SANTO ANTONIO					
4.1			TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE80 / POLIPROPILENO					51.210,23
4.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	M	2.302,04	16,26	18,70	43.048,15
4.1.2	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	1,00	119,15	137,02	137,02
4.1.3	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	2,00	14,83	17,05	34,10
4.1.4	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	16,00	28,70	33,01	528,16
4.1.5	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGf/CM ² DE 63	PC	2,00	541,91	623,20	1.246,40
4.1.6	D260000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	40,00	58,93	67,77	2.710,80
4.1.7	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAÍDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	40,00	76,21	87,64	3.505,60
5			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ARAPONGA					
5.1			TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PE80 / POLIPROPILENO					29.700,68
5.1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	M	1.203,93	16,26	18,70	22.513,49
5.1.2	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	2,00	119,15	137,02	274,04
5.1.3	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	3,00	14,83	17,05	51,15
5.1.4	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGf/CM ² DE 63	PC	10,00	28,70	33,01	330,10
5.1.5	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGf/CM ² DE 63	PC	3,00	541,91	623,20	1.869,80
5.1.6	D260000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	30,00	58,93	67,77	2.033,10
5.1.7	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAÍDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	30,00	76,21	87,64	2.629,20
TOTAL MATERIAIS								661.820,91

Bruno Castello Branco de Araújo
Engº Civil
CREA RNP nº 0509775926
Engº RT - Imídio Queiroz Engenharia

27.656.751/0001-17
IMÍDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA
Rua F, Quadra F, nº 203
Inocoop

Jasiel Imídio dos Santos Júnior
Engº Mecânico
CREA RNP nº 0509425836
Sociedade Imídio Queiroz Engenharia

Engº Breno Maria de Oliveira Sant'Ana
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RNP nº 0504530283
Engº RT - Imídio Queiroz Engenharia

CEP 48.120-000
POJUCA - BA

Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEFENUR

Confere com original



OBRA: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POJUCA

Encargos Sociais
Não desonerado

BDI:
15,00%

Composição de Preço Unitário - MATERIAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGF/CM² DE 63	M			
1.1	M080109025	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGF/CM² DE 63	M	1,0000000	16,26	16,26
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	16,26
						PREÇO TOTAL (unit.):	16,26
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 15,00	2,44
						TOTAL TAXA:	2,44
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	18,70
2	M080109033	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGF/CM² DE 90	M			
2.1	M080109033	EMBASA	T PEAD CL 16,00 KGF/CM² DE 90	M	1,0000000	33,13	33,13
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	33,13
						PREÇO TOTAL (unit.):	33,13
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 15,00	4,97
						TOTAL TAXA:	4,97
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	38,10
3	M080315001	EMBASA	C45 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC			
3.1	M080315001	EMBASA	C45 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC	1,0000000	48,49	48,49
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	48,49
						PREÇO TOTAL (unit.):	48,49
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 15,00	7,27
						TOTAL TAXA:	7,27
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	55,76
4	M080325009	EMBASA	C90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 90	PC			
4.1	M080325009	EMBASA	C90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 90	PC	1,0000000	122,57	122,57
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	122,57
						PREÇO TOTAL (unit.):	122,57
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 15,00	18,38
						TOTAL TAXA:	18,38
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	140,96
5	M080345005	EMBASA	RD CON LG PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 75	PC			
5.1	M080345005	EMBASA	RD CON LG PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 75	PC	1,0000000	72,67	72,67
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	72,67
						PREÇO TOTAL (unit.):	72,67
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 15,00	10,90
						TOTAL TAXA:	10,90
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	83,57
6	M080345009	EMBASA	RD CON LG PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 90	PC			
6.1	M080345009	EMBASA	RD CON LG PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 90	PC	1,0000000	92,97	92,97
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	92,97
						PREÇO TOTAL (unit.):	92,97
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 15,00	13,94
						TOTAL TAXA:	13,94
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	106,92
7	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC			
7.1	M080365001	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC	1,0000000	119,15	119,15
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	119,15
						PREÇO TOTAL (unit.):	119,15
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 15,00	17,87
						TOTAL TAXA:	17,87
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	137,02
8	M080365009	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 90	PC			
8.1	M080365009	EMBASA	TE 90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 90	PC	1,0000000	188,48	188,48
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	188,48
						PREÇO TOTAL (unit.):	188,48
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 15,00	28,27
						TOTAL TAXA:	28,27
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):	216,75
9	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC			
9.1	M080375001	EMBASA	K PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC	1,0000000	14,83	14,83
						PREÇO (mão-de-obra):	0,00
						PREÇO (outros):	14,83
						PREÇO TOTAL (unit.):	14,83
						LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)	-
						BDI(%): 15,00	2,22

Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

0020 30 (55)

							TOTAL TAXA:
							PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):
10	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC			
10.1	M080380001	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC	1,0000000	28,70	28,70
							PREÇO (mão-de-obra): 0,00
							PREÇO (outros): 28,70
							PREÇO TOTAL (unit.): 28,70
							LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)
							BDI(%): 15,00
							TOTAL TAXA: 4,31
							PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas): 33,01
11	M080380009	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 90	PC			
11.1	M080380009	EMBASA	COLARINHO P/ FLANGE PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 90	PC	1,0000000	39,72	39,72
							PREÇO (mão-de-obra): 0,00
							PREÇO (outros): 39,72
							PREÇO TOTAL (unit.): 39,72
							LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)
							BDI(%): 15,00
							TOTAL TAXA: 5,96
							PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas): 45,68
12	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM² DE 63	PC			
12.1	M080409013	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM² DE 63	PC	1,0000000	541,91	541,91
							PREÇO (mão-de-obra): 0,00
							PREÇO (outros): 541,91
							PREÇO TOTAL (unit.): 541,91
							LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)
							BDI(%): 15,00
							TOTAL TAXA: 81,29
							PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas): 623,20
13	M080409017	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM² DE 90	PC			
13.1	M080409017	EMBASA	VALVULA DE ESFERA C/ FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA PEAD EF CL 12,5KGF/CM² DE 90	PC	1,0000000	839,43	839,43
							PREÇO (mão-de-obra): 0,00
							PREÇO (outros): 839,43
							PREÇO TOTAL (unit.): 839,43
							LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)
							BDI(%): 15,00
							TOTAL TAXA: 125,91
							PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas): 965,34
14	D260000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND			
14.1	D260000028	EMBASA	CAIXA PRE-MOLDADA PARA HIDROMETRO	UND	1,0000000	58,93	58,93
							PREÇO (mão-de-obra): 0,00
							PREÇO (outros): 58,93
							PREÇO TOTAL (unit.): 58,93
							LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)
							BDI(%): 15,00
							TOTAL TAXA: 8,84
							PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas): 67,77
15	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIDATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAIDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND			
15.1	M111001001	EMBASA	HIDROMETRO UNIDATO MAGNETICO C/ RELOJOARIA SECA, S/ OPCAO DE SAIDA P/ TELEMETRIA, CLASSE B, 1,5 M3/H X 1/2'	UND	1,0000000	76,21	76,21
							PREÇO (mão-de-obra): 0,00
							PREÇO (outros): 76,21
							PREÇO TOTAL (unit.): 76,21
							LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)
							BDI(%): 15,00
							TOTAL TAXA: 11,43
							PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas): 87,64
16	M080325001	EMBASA	C90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC			
16.1	M080325001	EMBASA	C90 PEAD TF CL 16,00 KGF/CM² DE 63	PC	1,0000000	72,55	72,55
							PREÇO (mão-de-obra): 0,00
							PREÇO (outros): 72,55
							PREÇO TOTAL (unit.): 72,55
							LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)
							BDI(%): 15,00
							TOTAL TAXA: 10,88
							PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas): 83,43

Prefeitura Municipal de Pojuca
Gerente de Planejamento - SEPEB

Confere com original

Bruno Castello Branco de Araújo
Eng Civil
CREA RJ nº 0509775926
Engº RT - Imídio Queiroz Engenharia

Engº Brejo Moura de Oliveira Sant' Ana
Eng Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RJ nº 0504530283
Engº RT - Imídio Queiroz Engenharia

27.656.751/0001-17
IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA
Rua F, Quadra F, nº 203
Inocoop
CEP 48.120-000
POJUCA - BA

Imídio Queiroz Santos Júnior
Engº Mecânico
CREA RJ nº 0504530283
Societário - Imídio Queiroz Engenharia

00030 (56)



INCENTIVO A MANUTENÇÃO

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Bahia

OBRA: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POJUCA

BDI:
24,18%

Encargos Sociais
Não desonerado

Composição de Preço Unitário - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
1.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	142,6239685	21,17	3.019,35
	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	50,0000000	141,60	7.080,13
	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	10,0000000	36,92	369,20
PREÇO (mão-de-obra):							3.019,35
PREÇO (outros):							7.449,33
PREÇO TOTAL (unit.):							10.468,67
LS(%): 106,55 (Incluso no valor da mão-de-obra)							-
BDI(%): 24,18							2.531,33
TOTAL TAXA:							2.531,33
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxas):							13.000,00

Jasiel Imidio dos Santos Júnior
Engº Mecânico
CREA RJ nº 0509425836
Sócio/ABR - Imidio Queiroz Engenharia

Engº Breno Moura de Oliveira Sant'Ana
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RJ nº 0504530283
Engº RT - Imidio Queiroz Engenharia

Bruno Castello Branco de Araújo
Engº Civil
CREA RJ nº 0509775926
Engº RT - Imidio Queiroz Engenharia

27.656.751/0001-17
IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA
Rua F, Quadra F, nº 203
Inocoop
CEP 48.120-000
POJUCA - BA

Confere com original
Profª Renata de Azevedo
Coordenadora de Planejamento - SEB-OUA



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº. 193/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Ba, 08 de agosto de 2023.

À

AJUR - Assessoria Jurídica

Exmo. Dr. Agberto Pithon – Procurador Jurídico

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Justificativa de Aditivo de Metafísica com supressão de valor

1. Dados:

Nº do contrato: 095/2023

Pregão Eletrônico nº: 019/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural no Município de Pojuca – Bahia.

Contratada: Imídio Queiroz Engenharia Ltda.

CNPJ MF nº: 27.656.751/0001-17

Vigência Contratual: 15/05/2023 a 15/05/2024.

Valor do Contrato: R\$ 2.835.996,86

A Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano – SEPEDUR, por meio do seu Secretário e seu corpo técnico, vêm solicitar de V.Sa., a formulação de consulta jurídica quanto ao aditivo de metafísica com supressão de valor do contrato nº. 095/2023.

A obra em questão trata-se da execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural no Município de Pojuca – Bahia, a qual se encontra em execução seguindo o cronograma físico-financeiro estipulado para a mesma. Ocorre que no decorrer da execução do contrato a empresa apresentou um



Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

estudo, respaldado por uma memória de cálculo, ilustrando que reduzindo o diâmetro da tubulação poderíamos aumentar o alcance da rede de abastecimento, mantendo as condições necessárias e ideais, otimizando assim a funcionalidade do objeto contratual.

Ainda como forma de justificar os procedimentos técnicos, que compõe esta justificativa, passamos a relatar considerações e procedimentos necessários, a consistência da presente readequação e da apuração do saldo remanescente do contrato inicial.

As adequações atenderam o que estabelece a Lei 8.666, em especial no seu artigo 65, conforme abaixo:

SECÇÃO III DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Casos previstos de alteração dos contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Acréscimos ou supressões de obras, serviços compras:

I - unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO.) II - as supressões resultantes de acordo, celebrado entre os contratantes. (Redação dada pela Lei nº 9.648/98).

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

2. Considerando que:

O contato inicial firmado entre esta Prefeitura Municipal de Pojuca e a empresa Imidio Queiroz Engenharia Ltda., vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2023 é do tipo menor preço global com empreitada por preços unitários. E que segundo a Lei 8.666/1993, em sua Seção III – das alterações de contrato, Art. 65, inciso I letra b) “quando necessária à modificação do valor do contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos por Lei”, permite as alterações em questão.

3. Conclusão

Para efeito de fiscalização de obras pelos órgãos competentes, as quantidades dos itens previstos em planilha contratada foram readequadas (Metafísica) e que este demonstrativo deve embasar a metafísica supressiva de valor contrato para que a liquidação do mesmo seja feita nos moldes previstos em Lei, e que as quantidades possam ser aferidas a qualquer momento, pelos organismos de controle externo. Devido aos fatos supracitados constata-se a necessidade de ajustar itens e quantitativos, gerando um decrécimo de **R\$ 24.686,09 (vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e seis reais e nove centavos)**, o que representa 0,8705% do valor do contrato.



Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Fiscal – SEPEDUR



Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

Pojuca, 11 de Agosto de 2023.

Parecer AJUR

Consultante: Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Consultado: Assessoria Jurídica - Assunto: **Aditivo de Metafísica** ao contrato da empresa **IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.**

Ementa: Aditivo de metafísica. **Supressão de Valor.** Pregão Eletrônico nº 019/2023. Contrato nº 095/2023. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural no Município de Pojuca - Ba. Previsão Legal. Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93. **Pelo deferimento.**

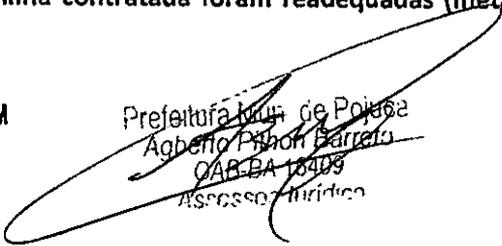
I- Da retrospectiva fática

Chega a esta Assessoria Jurídica consulta da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano acerca da legalidade e possibilidade de se efetuar aditivo de supressão de valor, decréscimo de 0,8705% do valor original do contrato nº 095/2023, no qual figura como contratada a empresa **IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**, tendo por objeto a *execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural no Município de Pojuca - Ba.*

Faz juntar CI nº 193/2023, subscrito pelo Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, Sr. Yuri Lima Leite, e pelo Engenheiro Civil, Sr. Leandro Souza da Rocha, na qual afirmam: "(...) no decorrer da execução do contrato a empresa apresentou um estudo, respaldado por uma memória de cálculo, ilustrando que reduzindo o diâmetro da tubulação poderíamos aumentar o alcance da rede de abastecimento, mantendo as condições necessárias e ideais, otimizando assim a funcionalidade do objeto contratual."

Concluem afirmando que "para efeito de fiscalização de obras pelos órgãos competentes, as quantidades dos itens previstos em planilha contratada foram readequadas (metafísica) e


PREFEITURA MUN. DE POJUCA
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA AMORIM
OAB/BA 23.204
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO


Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pinhon Barreto
OAB/BA 18409
Assessor Jurídico

que este demonstrativo deve embasar a metafísica supressiva de valor ao contrato para que a liquidação do mesmo seja feita nos moldes previstos em Lei, e que as quantidades possam ser aferidas a qualquer momento, pelos organismos de controle externo. Devido aos fatos supracitados contata-se a necessidade de ajustar itens e quantitativos, gerando um decréscimo de R\$ 24.686,09 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), o que representa 0,8705% do valor do contrato”.

Sendo esses os fatos, analisemos.

II- Do Direito

- Da Supressão --

Examinando os autos, entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a supressão de valor do contrato, resultando numa diminuição de R\$ 24.686,09 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), o que equivale a uma redução financeira do contrato na ordem de 0,8705% do seu valor original.

Do ponto de vista legal a supressão requerida está dentre dos limites previstos na norma, qual seja, no percentual máximo de 25%, *ex vi* do art. 65, §1º, da lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

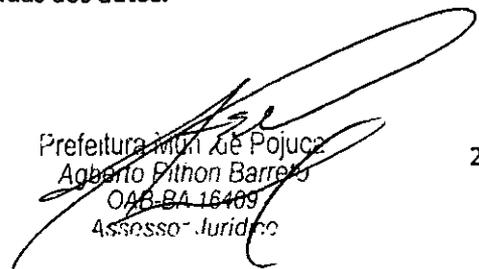
§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou **supressões** que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, legal e necessário se faz a supressão ao contrato.

III - Das Certidões

Analisando o processo, para efeito de manter-se no presente aditivo as condições de habilitação, percebe-se a validade das certidões juntadas aos autos.


PREFEITURA MUN. DE POJUCA
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA AMORIM
OAB/BA 23.204
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO


Prefeitura Mun. de Pojuca
Roberto Pinhon Barreto
OAB-BA 16489
Assessor Jurídico

IV - Conclusão.

Ante ao todo exposto, opinamos, com arrimo no Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93, pelo deferimento da Metafisica requerida, com decréscimo de valor e consequente supressão financeira do contrato na ordem de 0,8705% do seu valor global. A não redução do valor global ensejará prejuízo à administração pública.

Feito isso, [Redacted] que o referido contrato, a partir de então, terá o seu valor global/anual reduzido.

É o opinativo, s.m.j


Agberto Pithon
Prefeitura Mun. de Pojuca
Assessor Jurídico
Agberto Pithon
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico
Rita de Cássia Almeida Amorim
Assessora Jurídica Adjunta
PREFEITURA MUN. DE POJUCA
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA AMORIM
OAB/BA 23.204
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

1 ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA) CONTRATO Nº 095/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - EMPRESA IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.656.751/0001-17, situado na Rua F, Quadra F, nº 203, Inocoop, Pojuca - Ba, neste ato representado pelo senhor Jasiel Imidio dos Santos Júnior, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água da Zona Rural do Município de Pojuca-Ba, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR - ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93

Diante de estudo e respaldado em memória de cálculo, fora ilustrado que reduzindo o diâmetro da tubulação poderia aumentar o alcance da rede de abastecimento, mantendo as condições necessárias e ideais, otimizando assim a funcionalidade do objeto contratual, ajustando itens e quantitativos, gerando um **decrécimo de R\$ 24.686,09** (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), o que representa **0,8705%** do valor do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13

Atividade: 3003

Natureza da Despesa: 44.90.51.00

Fontes de Recursos: 15000000/ 17040000

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo de Supressão de valor está amparado **Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Supressão de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 22 de Agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE



IMÍDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA - REP. SR. JASIEL IMÍDIO DOS SANTOS JÚNIOR

22 / 08 / 2023

Alexandre R. R. R.
Prefeitura Municipal de Pojuca
Alexandre R. R. R.
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO
CONTRATO N.º 095/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água da Zona Rural do Município de Pojuca-Ba.

Contratada – IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR - Diante de estudo e respaldado em memória de cálculo, fora ilustrado que reduzindo o diâmetro da tubulação poderia aumentar o alcance da rede de abastecimento, mantendo as condições necessárias e ideais, otimizando assim a funcionalidade do objeto contratual, ajustando itens e quantitativos, gerando um **decréscimo** de **R\$ 24.686,09** (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), o que representa **0,8705%** do valor do contrato.

Pojuca, 22 de Agosto de 2023.

[Assinatura]
YURI LIMA LEITE

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca
PUBLICADO EM

22 / 08 / 2023

Alcides Alves
Prefeitura Municipal de Pojuca
Alcides Alves
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO
CONTRATO Nº. 095/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água da Zona Rural do Município de Pojuca-Ba.

Contratada – IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR - Diante de estudo e respaldado em memória de cálculo, fora ilustrado que reduzindo o diâmetro da tubulação poderia aumentar o alcance da rede de abastecimento, mantendo as condições necessárias e ideais, otimizando assim a funcionalidade do objeto contratual, ajustando itens e quantitativos, gerando um **decrécimo de R\$ 24.686,09** (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), o que representa **0,8705%** do valor do contrato.

Pojuca, 22 de Agosto de 2023.

Yuri Lima Leite
YURI LIMA LEITE

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06